



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Tribunal Regional do Trabalho 18ª Região

PREGÃO nº 016/2010 **PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Regida pela Lei nº 10.520/2002,
Decreto nº 3.555/2000 e Decreto nº 3.931/2001

Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Registro de Preços para eventual aquisição de materiais elétricos deste Tribunal, conforme especificações do Anexo I deste Edital.
Data:	12/04/2010 às 10h para os itens de 01 a 19 12/04/2010 às 14h para os itens de 20 a 38 13/04/2010 às 10h para os itens de 39 a 57 13/04/2010 às 14h para os itens de 58 a 76
Local:	Auditório do Edifício Anexo - Av. Portugal, 935, Setor Marista, Goiânia- GO.
Anexos:	I - Termo de Referência; II - Minuta de Ata de Registro de Preços; III - Declaração Referente a Emprego de Menor; IV - Declaração Referente à Habilitação; V - Modelo de Recibo de Retirada de Edital; e VI - Modelo de Procuração.

RETIRADA DO EDITAL PELA INTERNET
RETIRE O EDITAL ACESSANDO A PÁGINA: <http://www.trt18.jus.br>

Aquele que optar pela retirada eletrônica do Edital, deverá enviar recibo ao TRT da 18ª REGIÃO, conforme modelo do Anexo V, pelo Fax 0XX62-3901.3610

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PREGÃO Nº 016/2010

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____

TELEFONE: _____ FAX: _____

E-MAIL: _____

PESSOA PARA CONTATO: _____

CELULAR: _____

Recebemos, através do acesso à página: www.trt18.jus.br, cópia do Edital do PREGÃO Nº 016/2010.

Local/data: _____, _____ de _____ 2010

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre este Tribunal e essa empresa, solicito a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital, remetendo-o ao Núcleo de Licitações por meio do fax (62) 3901.3610.

A não remessa do recibo exime o pregoeiro da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

PREGÃO Nº 016/2010
PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 2606/2009

Tipo: MENOR PREÇO

Datas: 12/04/2010 às 10h para os itens de 01 a 19

12/04/2010 às 14h para os itens de 20 a 38

13/04/2010 às 10h para os itens de 39 a 57

13/04/2010 às 14h para os itens de 58 a 76

Local: Av. Portugal nº 935 - Setor Marista - Goiânia/GO

O **PREGOEIRO DESTE TRIBUNAL**, designado pela Portaria TRT da 18ª DG nº 019/2010, de 25 de fevereiro de 2010, torna público, para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local acima indicados, fará realizar licitação na modalidade pregão do tipo **menor preço, PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em conformidade com as condições e especificações previstas neste Edital e em seus Anexos.

Este procedimento licitatório obedecerá integralmente à Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, ao Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, alterado pelos Decretos nºs 3.693, de 20 de dezembro de 2000 e 3.784, de 06 de abril de 2001, ao Decreto de nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, à Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 6.204, de 05 de setembro de 2007, e, subsidiariamente, às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como à Instrução Normativa nº 05, de 21.07.95, do MARE.

1 OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 Registro de Preços para eventual aquisição de materiais elétricos, para suprir o consumo deste Tribunal, conforme as especificações abaixo relacionadas:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
	REATOR ELETRÔNICO SIMPLES 1X32W OU		

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	1X40W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220V, FATOR DE FLUXO LUMINOSO MAIOR OU IGUAL A 1, FATOR DE POTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 0,95; DISTORÇÃO HARMÔNICA MENOR OU IGUAL A 10%, FATOR DE EFICÁCIA DO REATOR MAIOR OU IGUAL A 2,9; FREQUÊNCIA DE REDE DE 60 HZ, FREQUÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO DE 20KHZ A 50KHZ, PARTIDA RÁPIDA, ULTRA-RÁPIDA OU INSTANTÂNEA, FATOR DE CRISTA DE CORRENTE MENOR QUE 1,7; TEMPERATURA MÁXIMA DE CARCAÇA IGUAL A 65°C, CORPO DO REATOR EM MATERIAL METÁLICO, VIDA ÚTIL SUPERIOR OU IGUAL A 30000 HORAS, GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS, DEVE CONTER CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, NORMA ABNT NBR 5114. COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	1.600
2	LÂMPADA LUZ MISTA (A VAPOR), TENSÃO NOMINAL 220V, POTÊNCIA NOMINAL 160W, TIPO BASE EDSON - 27 MM E-27, TIPO BULBO ELÍPTICO, DIÂMETRO MÁXIMO 76MM. COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	100
3	TOMADA, TIPO EMBUTIR, NÚMERO CONTATO 2P + T, FORMATO CONTATO UNIVERSAL, POSIÇÃO CONTATO + 1 CONTATO TERRA, FORMATO CORPO REDONDO, CORRENTE NOMINAL 25A, TENSÃO NOMINAL 250V, NÚMERO PÓLOS 2 P + T, NORMAS TÉCNICAS NBR 6.147/80, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ACOMPANHA PLACA (ESPELHO), FORMATO 4X2. COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	600
4	FITA ISOLANTE ELÉTRICA, ANTI-CHAMAS, MATERIAL BÁSICO PVC AUTO-EXTINGUÍVEL, RESISTÊNCIA À TENSÃO ATÉ 750V, COR PRETA, CLASSE TEMPERATURA 90°, COMPRIMENTO 20M, LARGURA 19MM, ESPESSURA 0,19MM, NORMAS TÉCNICAS NBR 5.037, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	170

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
5	REATOR ELETRÔNICO 2X16W OU 2X20W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220V, FATOR DE FLUXO LUMINOSO MAIOR OU IGUAL A 0,93; FATOR DE POTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 0,98; DISTORÇÃO HARMÔNICA MENOR OU IGUAL A 15%, FATOR DE EFICÁCIA DO REATOR MAIOR OU IGUAL A 2,5; FREQUÊNCIA DE REDE DE 60 HZ, FREQUÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO DE 20KHZ A 50KHZ, PARTIDA RÁPIDA, ULTRA-RÁPIDA OU INSTANTÂNEA, FATOR DE CRISTA DE CORRENTE MENOR QUE 1,7; TEMPERATURA MÁXIMA DE CARCAÇA IGUAL A 65°C, CORPO DO REATOR EM MATERIAL METÁLICO, VIDA ÚTIL SUPERIOR OU IGUAL A 30000 HORAS, GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS, DEVE CONTER CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, NORMA ABNT NBR 5114. COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	1.400
6	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR DE 16W OU 20W, FLUXO LUMINOSO IGUAL OU SUPERIOR A 1200 LÚMINES, TEMPERATURA DE COR DE 4000K A 4100K, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR IGUAL OU SUPERIOR A 85%, BULBO T-8 (26MM), COMPRIMENTO 0,60M. BASE G13-BIPINO, TIPO PÓ TRIFÓSFORO, VIDA NOMINAL IGUAL OU SUPERIOR A 7500 HORAS, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO, DEVEM CONTER O SELE PROCEL E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, NORMA ABNT NBR 5115; COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	1.700
7	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR DE 32W OU 40W, FLUXO LUMINOSO IGUAL OU SUPERIOR A 2700 LÚMINES, TEMPERATURA DE COR DE 4000K A 4100K, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR IGUAL OU SUPERIOR A 85%, BULBO T-8 (26MM), COMPRIMENTO 1,20M. BASE G13-BIPINO, TIPO PÓ TRIFÓSFORO, VIDA NOMINAL IGUAL OU SUPERIOR A 7500 HORAS, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO, DEVEM CONTER O SELE PROCEL E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, NORMA ABNT NBR 5115; COM APRESENTAÇÃO	UNIDADE	1.900

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
	DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.		
8	FILTRO LINHA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220V, CORRENTE MÁXIMA 10A, QUANTIDADE SAÍDA 5 TOMADAS COM 3 PINOS TIPO FÊMEA COM ATERRAMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA, APLICAÇÃO EQUIPAMENTO INFORMÁTICA / ELÉTRICO, FREQUÊNCIA 50/60HZ, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	800
9	REATOR ELETRÔNICO DUPLO 2X32W OU 2X40W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220V, FATOR DE FLUXO LUMINOSO MAIOR OU IGUAL A 1; FATOR DE POTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 0,97; DISTORÇÃO HARMÔNICA MENOR OU IGUAL A 10%, FATOR DE EFICÁCIA DO REATOR MAIOR OU IGUAL A 1,52; FREQUÊNCIA DE REDE DE 60 HZ, FREQUÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO DE 20KHZ A 50KHZ, PARTIDA RÁPIDA, ULTRA-RÁPIDA OU INSTANTÂNEA, FATOR DE CRISTA DE CORRENTE MENOR QUE 1,7; TEMPERATURA MÁXIMA DE CARÇA IGUAL A 65°C, CORPO DO REATOR EM MATERIAL METÁLICO, VIDA ÚTIL SUPERIOR OU IGUAL A 30000 HORAS, GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS, DEVE CONTER CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, NORMA ABNT NBR 5114; COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	1.800
10	EXTENSÃO ELÉTRICA, TIPO CABO PP, COMPRIMENTO 5M, NÚMERO PÓLOS 2P + T, FORMAÇÃO DO CABO 3 X 1,5, COR PRETO, TENSÃO NOMINAL 750A, APLICAÇÃO COMPUTADOR, TEMPERATURA OPERAÇÃO 70°, FORMATO CONTATO 3 PINOS CILÍNDRICOS EM 180°, NORMAS TÉCNICAS NBR 14136. COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	500

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
11	PINO "T" TENSÃO NOMINAL 10A - 250V, MATERIAL CORPO TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA, PARTES CONDUTORAS EM LIGA DE COBRE, 3 SAÍDAS UNIVERSAL. COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	100
12	LÂMPADA FLUORESCENTE, TIPO COMPACTA, TIPO BASE EDSON-27, POTÊNCIA 15W, TENSÃO 127/220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM REATOR/ROSQUEÁVEL, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	1.200
13	MÓDULO TOMADA, MODELO SIMPLES, BIPOLAR UNIVERSAL, NÚMERO CONTATO 2, FORMATO CONTATO REDONDO E CHATO, FORMATO CORPO RETANGULAR, COR CORPO BRANCA, CORRENTE NOMINAL 15W, TENSÃO NOMINAL 250V, NÚMERO PÓLOS 2 P, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO ELÉTRICA, COMPATÍVEL LINHA PIALPLUS, POSIÇÃO RELATIVA EMBUTIR, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	500
14	PLUGUE, TIPO MACHO, NÚMERO PINOS 2, FORMATO PINOS 2 CHATOS E 1 REDONDO, FORMATO RETANGULAR, COR CORPO CINZA, CORRENTE NOMINAL 15A, TENSÃO NOMINAL 250V, NÚMERO PÓLOS 2 P + T. COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	600
15	LÂMPADA FLUORESCENTE, TIPO COMPACTA, TIPO BASE EDSON-27, POTÊNCIA 11W, TENSÃO 127/220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM REATOR/ROSQUEÁVEL, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	400
16	REFLETOR, MATERIAL REFLETOR AÇO INOX, TIPO LÂMPADA HALÓGENA, POTÊNCIA MÁXIMA 300W/500W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, ALTO PODER DE VEDAÇÃO, RESISTÊNCIA A INTEMPÉRIES, RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA, MATERIAL ACABAMENTO EPÓXI PRETO FOSCO, COM APRESENTAÇÃO	UNIDADE	200

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
	DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.		
17	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO TERMOMAGNÉTICO, MODELO CAIXA MOLDADA, NÚMERO PÓLOS 1, OPERAÇÃO MANUAL, ACIONAMENTO ALAVANCA, CORRENTE NOMINAL 15A, FREQUÊNCIA NOMINAL 60HZ, CAPACIDADE INTERRUPÇÃO SIMÉTRICA 240/380V, NORMAS TÉCNICAS NBR 5.410/73, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	300
18	TOMADA TELEFONE, TIPO MACHO, QUANTIDADE PINOS 4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PADRÃO TELEBRAS. COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	300
19	FITA ISOLANTE ELÉTRICA, MATERIAL BÁSICO PVC AUTO-EXTINGUÍVEL, RESISTÊNCIA À TENSÃO ATÉ 750V, COR PRETA, CLASSE TEMPERATURA 90°, COMPRIMENTO 20M, LARGURA 19MM, ESPESSURA 0,19MM, NORMAS TÉCNICAS NBR 5.037, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	200
20	LÂMPADA HALÓGENA, POTÊNCIA MÁXIMA 500W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220V, APLICAÇÃO ILUMINAÇÃO DE AMBIENTES, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	200
21	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA ELETRÔNICA COM REATOR INTEGRADO À BASE, TENSÃO NOMINAL DE ALIMENTAÇÃO DE 220 VOLTS, POTÊNCIA DE 23W A 26W, FLUXO LUMINOSO MAIOR OU IGUAL A 1350 LÚMENS, TEMPERATURA DE COR SUPERIOR OU IGUAL A 2700K, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR IGUAL OU SUPERIOR A 75%, BULBO T-4, BASE E-27, TIPO DE PÓ TRIFÓSFORO, VIDA NOMINAL IGUAL OU SUPERIOR A 8000 HORAS, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO, DEVEM CONTER O SELE	UNIDADE	300

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
	PROCEL E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, NORMA ABNT NBR 5115; COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.		
22	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO TERMOMAGNÉTICO, MODELO CAIXA MOLDADA, NÚMERO PÓLOS 1, OPERAÇÃO MANUAL, ACIONAMENTO ALAVANCA, CORRENTE NOMINAL 40A, FREQUÊNCIA NOMINAL 60HZ, CAPACIDADE INTERRUPÇÃO SIMÉTRICA 240/380V, NORMAS TÉCNICAS NBR 5.410/73, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	200
23	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO TERMOMAGNÉTICO, MODELO CAIXA MOLDADA, NÚMERO PÓLOS 3, OPERAÇÃO MANUAL, ACIONAMENTO ALAVANCA, TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO 600/250V, CORRENTE NOMINAL 40A, FREQUÊNCIA NOMINAL 60HZ, CAPACIDADE INTERRUPÇÃO SIMÉTRICA 14/600HTZ, NORMAS TÉCNICAS NBR 5.283/73, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	100
24	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO TERMOMAGNÉTICO, MODELO CAIXA MOLDADA, NÚMERO PÓLOS 3, OPERAÇÃO MANUAL, ACIONAMENTO ALAVANCA, TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO 600/250V, CORRENTE NOMINAL 50A, FREQUÊNCIA NOMINAL 60HZ, CAPACIDADE INTERRUPÇÃO SIMÉTRICA 14/600HTZ, NORMAS TÉCNICAS NBR 5.283/73, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	100
25	BATERIA NÃO RECARREGÁVEL, TIPO ALCALINA, VOLTAGEM 9V, APLICAÇÃO APARELHO ELETRO-ELETRÔNICO, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	100
26	PILHA ALCALINA, TAMANHO PEQUENA, MODELO AA, SISTEMA ELETROQUÍMICO ALCALINA, TENSÃO NOMINAL 1,5V, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	PACTE C/ 2 UNDS	500

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
27	PILHA ALCALINA, TAMANHO PEQUENA, MODELO AAA, SISTEMA ELETROQUÍMICO ALCALINA, TENSÃO NOMINAL 1,5V, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	PACTE C/ 2 UNDS	700
28	PILHA ALCALINA, TAMANHO MÉDIA, TENSÃO NOMINAL 1,5V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO RECARREGÁVEL, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	200
29	BATERIA RECARREGÁVEL, TENSÃO 3,60V, APLICAÇÃO TELEFONE SEM FIO INTELBRÁS, SISTEMA ELETROQUÍMICO NÍQUEL-CÁDMIO, CAPACIDADE NOMINAL 600MA, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	200
30	REATOR ELETRÔNICO, LÂMPADA 2X16W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220V, APLICAÇÃO LÂMPADAS FLUORESCENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARTIDA ELETRÔNICA, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	100
31	REATOR ELETRÔNICO SIMPLES 1X16W OU 1X20W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220V, FATOR DE FLUXO LUMINOSO MAIOR OU IGUAL A 1; FATOR DE POTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 0,97; DISTORÇÃO HARMÔNICA MENOR OU IGUAL A 20%, FATOR DE EFICÁCIA DO REATOR MAIOR OU IGUAL A 5,26; FREQUÊNCIA DE REDE DE 60 HZ, FREQUÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO DE 20KHZ A 50KHZ, PARTIDA RÁPIDA, ULTRA-RÁPIDA OU INSTANTÂNEA, FATOR DE CRISTA DE CORRENTE MENOR QUE 1,7; TEMPERATURA MÁXIMA DE CARÇA IGUAL A 65°C, CORPO DO REATOR EM MATERIAL METÁLICO, VIDA ÚTIL SUPERIOR OU IGUAL A 30000 HORAS, GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS, DEVE CONTER CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, NORMA ABNT NBR 5114. COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	600

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
32	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, MATERIAL COBRE ELETROLÍTICO, REVESTIMENTO PVC CLORETO DE POLIVINILA, TEMPERATURA 70°, TENSÃO ISOLAMENTO 750V, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 10,0MM, QUANTIDADE ROLO 100M, COR PRETA, TIPO ANTI-CHAMA, APLICAÇÃO MANUTENÇÃO ELÉTRICA, NORMAS TÉCNICAS NBR 247-3, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	METRO	700
33	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, MATERIAL COBRE ELETROLÍTICO, REVESTIMENTO PVC CLORETO DE POLIVINILA, TEMPERATURA 70°, TENSÃO ISOLAMENTO 750V, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 4,0MM, QUANTIDADE ROLO 100M, COR PRETA, TIPO ANTI-CHAMA, APLICAÇÃO MANUTENÇÃO ELÉTRICA, NORMAS TÉCNICAS NBR 247-3, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	METRO	1000
34	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, MATERIAL COBRE ELETROLÍTICO, REVESTIMENTO PVC CLORETO DE POLIVINILA, TEMPERATURA 70°, TENSÃO ISOLAMENTO 750V, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,5MM, QUANTIDADE ROLO 100M, COR PRETA, TIPO ANTI-CHAMA, APLICAÇÃO MANUTENÇÃO ELÉTRICA, NORMAS TÉCNICAS NBR 247-3, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	METRO	1000
35	LÂMPADA HALÓGENA, POTÊNCIA MÁXIMA 300W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220V, APLICAÇÃO ILUMINAÇÃO DE AMBIENTES, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	200
36	CANALETA, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR BEGE, LARGURA 20MM, ALTURA 10MM, COMPRIMENTO 2,20M, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO ELÉTRICA	UNIDADE	100

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
37	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO TERMOMAGNÉTICO, MODELO CAIXA MOLDADA, NÚMERO PÓLOS 3, TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO 480V, CORRENTE NOMINAL 63A, FREQUÊNCIA NOMINAL 60HZ, NORMAS TÉCNICAS NBR 5361 E 8176, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONSTRUÇÃO MONOBLOCO, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	200
38	SOQUETE PARA LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 2 PINOS, MATERIAL NYLON 6,6W NATURAL, TIPO TOMADINHA, POTÊNCIA NOMINAL 40, TENSÃO NOMINAL 127/220V, COR BRANCA, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	100
39	SOQUETE PARA LÂMPADA 4 ELEMENTOS, MATERIAL NYLON 6,6W NATURAL, POTÊNCIA NOMINAL 40, TENSÃO NOMINAL 127/220V, COR BRANCA, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	100
40	EXTENSÃO ELÉTRICA, TIPO CABO PP, COMPRIMENTO 10M, NÚMERO PÓLOS 2P + T, FORMAÇÃO DO CABO 3 X 1,5, COR PRETO, TENSÃO NOMINAL 750A, APLICAÇÃO COMPUTADOR, TEMPERATURA OPERAÇÃO 70°, FORMATO CONTATO 3 PINOS CILÍNDRICOS EM 180°, NORMAS TÉCNICAS NBR 14136	UNIDADE	500
41	CABO TELEFÔNICO LISO 4 VIAS, MATERIAL CONDUTOR COBRE ESTANHADO, MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR PVC - CLORETO DE POLIVINILA, APLICAÇÃO USO INTERNO, MATERIAL CAPA EXTERNA PVC - CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO CONDUTOR 0,50, QUANTIDADE PARES 2, TIPO CCI. COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	METRO	500
42	CONECTOR TELEFÔNICO, TIPO MACHO 4 VIAS, 4 CONTATOS, MODELO RJ11, PADRÃO AMERICANO (JACK). COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	200

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
43	CONECTOR, TIPO RJ45 MACHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAT 5E, APLICAÇÃO CABO DE REDE. COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	200
44	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO TERMOMAGNÉTICO, MODELO CAIXA MOLDADA, NÚMERO PÓLOS 1, OPERAÇÃO MANUAL, ACIONAMENTO ALAVANCA, CORRENTE NOMINAL 16A, FREQUÊNCIA NOMINAL 60HZ, CAPACIDADE INTERRUPÇÃO SIMÉTRICA 240/380V, NORMAS TÉCNICAS NBR 5.410/73, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	200
45	LUMINÁRIA, TIPO SOBREPOR, 1X20, MATERIAL CORPO CHAPA, MATERIAL REFLETOR ALUMÍNIO ANODIZADO, TIPO LÂMPADA FLUORESCENTE, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	100
46	LUMINÁRIA, TIPO SOBREPOR, 2X20, MATERIAL CORPO CHAPA, MATERIAL REFLETOR ALUMÍNIO ANODIZADO, TIPO LÂMPADA FLUORESCENTE, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	100
47	LUMINÁRIA, TIPO SOBREPOR, 1X40, MATERIAL CORPO CHAPA, MATERIAL REFLETOR ALUMÍNIO ANODIZADO, TIPO LÂMPADA FLUORESCENTE, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	100
48	LUMINÁRIA, TIPO SOBREPOR, 2X40, MATERIAL CORPO CHAPA, MATERIAL REFLETOR ALUMÍNIO ANODIZADO, TIPO LÂMPADA FLUORESCENTE, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	100
49	LÂMPADA FLUORESCENTE, POTÊNCIA 15W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUZ DO DIA, APLICAÇÃO ILUMINAÇÃO DE AMBIENTES, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	200

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
50	LÂMPADA ELETRÔNICA FLUORESCENTE, POTÊNCIA 21W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUZ DO DIA, APLICAÇÃO ILUMINAÇÃO DE AMBIENTES, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	400
51	LÂMPADA FLUORESCENTE, POTÊNCIA 32W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUZ DO DIA, APLICAÇÃO ILUMINAÇÃO DE AMBIENTES, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	200
52	LÂMPADA FLUORESCENTE, TIPO COMPACTA, TIPO BASE EDSON-27, POTÊNCIA 20W, TENSÃO 127/220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM REATOR/ROSQUEÁVEL, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	400
53	LÂMPADA FLUORESCENTE, TIPO COMPACTA, TIPO BASE EDSON-27, POTÊNCIA 25W, TENSÃO 127/220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM REATOR/ROSQUEÁVEL, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	200
54	DISJUNTOR, TIPO TRIPOLAR, MODELO 3VT5, CORRENTE NOMINAL DE 12,5X 1600A, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO ATÉ 690V, CAPACIDADE NOMINAL DE INTERRUPÇÃO MÁXIMA DE CURTO-CIRCUITO: ICU/UE: 25KVA - 36KVA/ 380VCA, DISPARADOR DE SOBRE CORRENTE COM SOBRECARGA E CURTO CIRCUITO FIXO (IN 40X630AMP), DISPARADOR DE SOBRE CORRENTE COM SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO AJUSTÁVEL (IN 12,4X1600AMP, SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS NBR 7.118/94, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	1

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
55	LÂMPADA FLUORESCENTE, POTÊNCIA 18W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUZ DO DIA, APLICAÇÃO ILUMINAÇÃO DE AMBIENTES, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	1200
56	LÂMPADA FLUORESCENTE 9W 2 PINOS, TIPO MODELO PL-S PRO 840/P, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	100
57	PILHA, TAMANHO GRANDE, TIPO ALCALINA, TENSÃO 1,5V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO RECARREGÁVEL, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	100
58	ABRAÇADEIRA, MATERIAL NÁILON, TIPO AUTO TRAVANTE, COMPRIMENTO TOTAL 380MM, LARGURA 4,80MM, APLICAÇÃO FIXAÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	1000
59	ABRAÇADEIRA, MATERIAL NÁILON, TIPO AUTO TRAVANTE, COMPRIMENTO TOTAL 370MM, LARGURA 7,0MM, APLICAÇÃO FIXAÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	1000
60	BATERIA RECARREGÁVEL, TENSÃO 3,60V, APLICAÇÃO TELEFONE SEM FIO, SISTEMA ELETROQUÍMICO NÍQUEL-CÁDMIO, CAPACIDADE NOMINAL 350MA, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	300
61	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO TERMOMAGNÉTICO, MODELO CAIXA MOLDADA, NÚMERO PÓLOS 3, TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO 480V, CORRENTE NOMINAL 125A, FREQUÊNCIA NOMINAL 60HZ, NORMAS TÉCNICAS NBR 5361 E 8176, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONSTRUÇÃO MONOBLOCO, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	100

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
62	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO TERMOMAGNÉTICO, MODELO CAIXA MOLDADA, NÚMERO PÓLOS 3, TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO 480V, CORRENTE NOMINAL 225A, FREQUÊNCIA NOMINAL 60HZ, NORMAS TÉCNICAS NBR 5361 E 8176, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONSTRUÇÃO MONOBLOCO, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	100
63	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO TERMOMAGNÉTICO, MODELO CAIXA MOLDADA, NÚMERO PÓLOS 3, TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO 480V, CORRENTE NOMINAL 325A, FREQUÊNCIA NOMINAL 60HZ, NORMAS TÉCNICAS NBR 5361 E 8176, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONSTRUÇÃO MONOBLOCO, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	100
64	ABRAÇADEIRA, MATERIAL NÁILON, TIPO AUTO TRAVANTE, COMPRIMENTO TOTAL 140MM, LARGURA 2,50MM, APLICAÇÃO FIXAÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	1000
65	ABRAÇADEIRA, MATERIAL NÁILON, TIPO AUTO TRAVANTE, COMPRIMENTO TOTAL 280MM, LARGURA 4,80MM, APLICAÇÃO FIXAÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	1000
66	REBITE POP, MATERIAL ALUMÍNIO, TIPO COMUM, TIPO ABA ABAULADO, DIÂMETRO CORPO 3MM, COMPRIMENTO 10MM, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	200
67	REBITE POP, MATERIAL ALUMÍNIO, TIPO COMUM, TIPO ABA ABAULADO, DIÂMETRO CORPO 4,8MM, COMPRIMENTO 12MM, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	200

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
68	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, MATERIAL COBRE ELETROLÍTICO, REVESTIMENTO PVC CLORETO DE POLIVINILA, TEMPERATURA 70°, TENSÃO ISOLAMENTO 750V, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,5MM, QUANTIDADE ROLO 100M, COR AZUL, TIPO ANTI-CHAMA, APLICAÇÃO MANUTENÇÃO ELÉTRICA, NORMAS TÉCNICAS NBR 247-3, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	METRO	1000
69	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, MATERIAL COBRE ELETROLÍTICO, REVESTIMENTO PVC CLORETO DE POLIVINILA, TEMPERATURA 70°, TENSÃO ISOLAMENTO 750V, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,5MM, QUANTIDADE ROLO 100M, COR VERMELHA, TIPO ANTI-CHAMA, APLICAÇÃO MANUTENÇÃO ELÉTRICA, NORMAS TÉCNICAS NBR 247-3, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	METRO	1000
70	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, MATERIAL COBRE ELETROLÍTICO, REVESTIMENTO PVC CLORETO DE POLIVINILA, TEMPERATURA 70°, TENSÃO ISOLAMENTO 750V, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 4,0MM, QUANTIDADE ROLO 100M, COR AZUL, TIPO ANTI-CHAMA, APLICAÇÃO MANUTENÇÃO ELÉTRICA, NORMAS TÉCNICAS NBR 247-3, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	METRO	1000
71	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, MATERIAL COBRE ELETROLÍTICO, REVESTIMENTO PVC CLORETO DE POLIVINILA, TEMPERATURA 70°, TENSÃO ISOLAMENTO 750V, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 4,0MM, QUANTIDADE ROLO 100M, COR VERMELHA, TIPO ANTI-CHAMA, APLICAÇÃO MANUTENÇÃO ELÉTRICA, NORMAS TÉCNICAS NBR 247-3, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	METRO	1000
72	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO TERMOMAGNÉTICO, MODELO CAIXA MOLDADA, NÚMERO PÓLOS 3, TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO 480V, CORRENTE NOMINAL 50A, FREQUÊNCIA NOMINAL 60HZ, NORMAS	UNIDADE	200

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
	TÉCNICAS NBR 5361 E 8176, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONSTRUÇÃO MONOBLOCO, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.		
73	REATOR ELETRÔNICO, LÂMPADA 1X18W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220V, APLICAÇÃO LÂMPADAS FLUORESCENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARTIDA ELETRÔNICA, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	100
74	LUMINÁRIA PARA LÂMPADAS FLUORESCENTES COM REATOR, TIPO SOBREPOR, COR BRANCA, COM ALETAS DIFUSORAS DE LUZ, 1X16/18/20W, BIVOLTE 110/220 VOLTS, MATERIAL DO INTERIOR DO TIPO REFLETOR, FORMATO CILÍNDRICO, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	300
75	DISJUNTOR TRIFÁSICO, TERMOMAGNÉTICO, 90 AMPERES, MODELO TQC, CLASSE DE INTERRUPTÃO 5KA, TENSÃO DE 110/220 VOLTES, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, DE 1ª QUALIDADE EXISTENTE NO MERCADO, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	5
76	PILHA ALCALINA PARA CONTROLE REMOTO DE PORTÕES ELETRÔNICOS, TAMANHO A23, TENSÃO 12 VOLTS, DE 1ª QUALIDADE EXISTENTE NO MERCADO, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	100

1.1.1 O quantitativo acima indicado está estimado para aquisição pelo período de validade da Ata de Registro de Preços, que será de 12 (doze) meses.

1.1.2 O preço máximo, por item, que a Administração se dispõe a pagar para o objeto desta licitação, conforme determina o art. 9º, III, do Decreto nº 3.931/01, é de:

- R\$ 14,40 (quatorze reais e quarenta centavos) - para o item 1;

- R\$ 11,98 (onze reais e noventa e oito centavos) - para o item 2;
- R\$ 9,05 (nove reais e cinco centavos) - para o item 3;
- R\$ 6,30 (seis reais e trinta centavos) - para o item 4;
- R\$ 16,46 (dezesseis reais e quarenta e seis centavos) - para o item 5;
- R\$ 4,27 (quatro reais e vinte e sete centavos) - para o item 6;
- R\$ 4,19 (quatro reais e dezenove centavos) - para o item 7;
- R\$ 20,72 (vinte reais e setenta e dois centavos) - para o item 8;
- R\$ 19,34 (dezenove reais e trinta e quatro centavos) para o item 9;
- R\$ 33,50 (trinta e três reais e cinquenta centavos) - para o item 10;
- R\$ 3,13 (três reais e treze centavos) - para o item 11;
- R\$ 8,84 (oito reais e oitenta e quatro centavos) - para o item 12;
- R\$ 8,60 (oito reais e sessenta centavos) - para o item 13;
- R\$ 6,52 (seis reais e cinquenta e dois centavos) - para o item 14;
- R\$ 10,27 (dez reais e vinte e sete centavos) - para o item 15;
- R\$ 18,68 (dezoito reais e sessenta e oito centavos) - para o item 16;
- R\$ 6,21 (seis reais e vinte e um centavos) - para o item 17;

- R\$ 6,29 (seis reais e vinte e nove centavos) - para o item 18;
- R\$ 4,76 (quatro reais e setenta e seis centavos) - para o item 19;
- R\$ 4,09 (quatro reais e nove centavos) - para o item 20;
- R\$ 14,30 (quatorze reais e trinta centavos) - para o item 21;
- R\$ 8,68 (oito reais e sessenta e oito centavos) - para o item 22;
- R\$ 38,02 (trinta e oito reais e dois centavos) - para o item 23;
- R\$ 40,91 (quarenta reais e noventa e um centavos) - para o item 24;
- R\$ 8,81 (oito reais e oitenta e um centavos) - para o item 25;
- R\$ 3,06 (três reais e seis centavos) - para o item 26;
- R\$ 3,32 (três reais e trinta e dois centavos) - para o item 27;
- R\$ 5,75 (cinco reais e setenta e cinco centavos) - para o item 28;
- R\$ 13,15 (treze reais e quinze centavos) - para o item 29;
- R\$ 19,49 (dezenove reais e quarenta e nove centavos) para o item 30;
- R\$ 18,08 (dezoito reais e oito centavos) - para o item 31;
- R\$ 2,76 (dois reais e setenta e seis centavos) - para o item 32;
- R\$ 1,07 (um real e sete centavos) - para o item 33;
- R\$ 0,63 (sessenta e três centavos) - para o item 34;

- R\$ 3,94 (três reais e noventa e quatro centavos) - para o item 35;
- R\$ 3,03 (três reais e três centavos) - para o item 36;
- R\$ 75,57 (setenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) - para o item 37;
- R\$ 1,87 (um real e oitenta e sete centavos) - para o item 38;
- R\$ 2,26 (dois reais e vinte e seis centavos) - para o item 39;
- R\$ 18,98 (dezoito reais e noventa e oito centavos) - para o item 40;
- R\$ 0,44 (quarenta e quatro centavos) - para o item 41;
- R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos) - para o item 42;
- R\$ 0,65 (sessenta e cinco centavos) - para o item 43;
- R\$ 5,96 (cinco reais e noventa e seis centavos) - para o item 44;
- R\$ 21,50 (vinte e um reais e cinquenta centavos) - para o item 45;
- R\$ 24,76 (vinte e quatro reais e setenta e seis centavos) - para o item 46;
- R\$ 29,40 (vinte e nove reais e quarenta centavos) - para o item 47;
- R\$ 38,23 (trinta e oito reais e vinte e três centavos) - para o item 48;
- R\$ 7,61 (sete reais e sessenta e um centavos) - para o item 49;
- R\$ 10,09 (dez reais e nove centavos) - para o item 50;
- R\$ 5,47 (cinco reais e quarenta e sete centavos) - para o item 51;

- R\$ 9,45 (nove reais e quarenta e cinco centavos) - para o item 52;
- R\$ 9,51 (nove reais e cinquenta e um centavos) - para o item 53;
- R\$ 8.225,53 (oito mil duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta e três centavos) - para o item 54;
- R\$ 7,09 (sete reais e nove centavos) - para o item 55;
- R\$ 6,97 (seis reais e noventa e sete centavos) - para o item 56;
- R\$ 8,94 (oito reais e noventa e quatro centavos) - para o item 57;
- R\$ 0,30 (trinta centavos) - para o item 58;
- R\$ 0,37 (trinta e sete centavos) - para o item 59;
- R\$ 9,90 (nove reais e noventa centavos) - para o item 60;
- R\$ 300,49 (trezentos reais e quarenta e nove centavos) - para o item 61;
- R\$ 204,24 (duzentos e quatro reais e vinte e quatro centavos) - para o item 62;
- R\$ 1.484,84 (mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) - para o item 63;
- R\$ 0,06 (seis centavos) - para o item 64;
- R\$ 0,15 (quinze centavos) - para o item 65;
- R\$ 0,04 (quatro centavos) - para o item 66;
- R\$ 0,05 (cinco centavos) - para o item 67;
- R\$ 0,63 (sessenta e três centavos) - para o item 68;
- R\$ 0,63 (sessenta e três centavos) - para o item 69;
- R\$ 1,07 (um real e sete centavos) - para o item 70;

- R\$ 1,07 (um real e sete centavos) - para o item 71;
- R\$ 57,56 (cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos) - para o item 72;
- R\$ 12,84 (doze reais e oitenta e quatro centavos) - para o item 73;
- R\$ 24,87 (vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos) - para o item 74;
- R\$ 56,31 (cinquenta e seis reais e trinta e um centavos) - para o item 75; e
- R\$ 4,77 (quatro reais e setenta e sete centavos) - para o item 76.

2 CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Esta licitação será de âmbito nacional, podendo dela participar empresas que satisfaçam as condições definidas neste Edital e seus Anexos.

2.2 Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

2.2.1 Que estejam em recuperação judicial, em processo de concordata ou de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou liquidação;

2.2.2 Que estejam reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, ou ainda, cooperativas;

2.2.3 Que estejam com o direito de licitar suspenso e impedida de contratar com este Tribunal, nos termos do inciso III do artigo 87, da Lei nº 8.666/93;

2.2.4 Que tenham sido declaradas inidôneas, nos termos do inciso IV do artigo 87, da Lei nº. 8.666/93;

2.2.5 Estrangeiras que não funcionem no País; e

2.2.6 Empresa cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

3 CREDENCIAMENTO E DECLARAÇÃO QUANTO À HABILITAÇÃO

3.1 No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, cada licitante far-se-á representar da seguinte forma:

3.1.1 Se por seu titular, diretor, sócio ou gerente, munido de cópia autenticada ou original do estatuto ou contrato social, ou instrumento específico que lhe confira poderes para tanto, devendo identificar-se exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente; e

3.1.2 Se por outra pessoa, devidamente credenciada por instrumento público ou particular de procuração, com poderes para formular ofertas e lances de preço e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da representada, conforme modelo apresentado no anexo VI deste edital, devendo identificar-se exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente.

3.2 Somente estas pessoas terão poderes para a formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

3.3 Os licitantes deverão apresentar, separada de qualquer dos envelopes relacionados no subitem 4.1, declaração de que cumprem plenamente as condições contidas neste Edital e seus Anexos, bem como os requisitos de habilitação ali definidos, na forma do Anexo IV deste Edital.

3.3.1 Os licitantes enquadrados como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), para que possam gozar dos benefícios outorgados pela Lei Complementar nº 123/2006, por ocasião do credenciamento, deverão informar na declaração solicitada no subitem 3.3, sob as penas da lei, que atendem àquela condição.

3.3.2 A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da LC nº 123/06, sujeitará o licitante às sanções previstas no Código Penal e neste edital.

3.3.3 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e à proposta, sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.

4 FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E DAS PROPOSTAS

4.1 A documentação e a proposta, devidamente assinadas, deverão ser entregues no local, dia e horário fixados para a Licitação, em envelopes lacrados e distintos, contendo em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

Envelope "A" : Proposta de Preço
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PREGÃO Nº 016/2010
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE
ENDEREÇO

Envelope "B" : Documentos de Habilitação
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PREGÃO Nº 016/2010
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE
ENDEREÇO

4.2 As propostas deverão ser datilografadas ou emitidas em equipamento de informática, em 01 (uma) via, elaborada em língua portuguesa com linguagem clara, datada e assinada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, mencionando o número deste Pregão, e deverão conter:

4.2.1 Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação; caso a proposta omita o prazo de validade, este será entendido como sendo o de 60 (sessenta) dias;

4.2.2 Nome da empresa proponente, CNPJ e endereço completo;

4.2.3 Indicação do banco, número da conta corrente e da agência (código e endereço) do licitante, bem como nome, número da Carteira de Identidade, CPF, estado civil e endereço residencial de quem tem poderes para fins de assinatura do contrato;

4.2.4 Preço unitário e total por item, expressos em valores numéricos da moeda corrente nacional, conforme quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL (Preço unitário X quantidade estimada)
1	REATOR ELETRÔNICO SIMPLES 1X32W		R\$	R\$

	OU 1X40W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220V, FATOR DE FLUXO LUMINOSO MAIOR OU IGUAL A 1, FATOR DE POTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 0,95; DISTORÇÃO HARMÔNICA MENOR OU IGUAL A 10%, FATOR DE EFICÁCIA DO REATOR MAIOR OU IGUAL A 2,9; FREQUÊNCIA DE REDE DE 60 HZ, FREQUÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO DE 20KHZ A 50KHZ, PARTIDA RÁPIDA, ULTRA-RÁPIDA OU INSTANTÂNEA, FATOR DE CRISTA DE CORRENTE MENOR QUE 1,7; TEMPERATURA MÁXIMA DE CARCAÇA IGUAL A 65°C, CORPO DO REATOR EM MATERIAL METÁLICO, VIDA ÚTIL SUPERIOR OU IGUAL A 30000 HORAS, GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS, DEVE CONTER CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, NORMA ABNT NBR 5114. COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	1.600	un.	
2	LÂMPADA LUZ MISTA (A VAPOR), TENSÃO NOMINAL 220V, POTÊNCIA NOMINAL 160W, TIPO BASE EDSON - 27 MM E-27, TIPO BULBO ELÍPTICO, DIÂMETRO MÁXIMO 76MM. COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	100	R\$ un.	R\$
3	TOMADA, TIPO EMBUTIR, NÚMERO CONTATO 2P + T, FORMATO CONTATO UNIVERSAL, POSIÇÃO CONTATO + 1 CONTATO TERRA, FORMATO CORPO REDONDO, CORRENTE NOMINAL 25A, TENSÃO NOMINAL 250V, NÚMERO PÓLOS 2 P + T, NORMAS TÉCNICAS NBR 6.147/80, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ACOMPANHA PLACA(ESPELHO), FORMATO 4X2. COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	600	R\$ un.	R\$
4	FITA ISOLANTE ELÉTRICA, ANTI-CHAMAS, MATERIAL BÁSICO PVC AUTO-EXTINGUÍVEL, RESISTÊNCIA À TENSÃO ATÉ 750V, COR PRETA,	170	R\$ un.	R\$

	CLASSE TEMPERATURA 90°, COMPRIMENTO 20M, LARGURA 19MM, ESPESSURA 0,19MM, NORMAS TÉCNICAS NBR 5.037, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.			
5	REATOR ELETRÔNICO 2X16W OU 2X20W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220V, FATOR DE FLUXO LUMINOSO MAIOR OU IGUAL A 0,93; FATOR DE POTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 0,98; DISTORÇÃO HARMÔNICA MENOR OU IGUAL A 15%, FATOR DE EFICÁCIA DO REATOR MAIOR OU IGUAL A 2,5; FREQUÊNCIA DE REDE DE 60 HZ, FREQUÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO DE 20KHZ A 50KHZ, PARTIDA RÁPIDA, ULTRA-RÁPIDA OU INSTANTÂNEA, FATOR DE CRISTA DE CORRENTE MENOR QUE 1,7; TEMPERATURA MÁXIMA DE CARÇAÇA IGUAL A 65°C, CORPO DO REATOR EM MATERIAL METÁLICO, VIDA ÚTIL SUPERIOR OU IGUAL A 30000 HORAS, GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS, DEVE CONTER CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, NORMA ABNT NBR 5114. COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	1.400	R\$ un.	R\$
6	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR DE 16W OU 20W, FLUXO LUMINOSO IGUAL OU SUPERIOR A 1200 LÚMINES, TEMPERATURA DE COR DE 4000K A 4100K, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR IGUAL OU SUPERIOR A 85%, BULBO T-8 (26MM), COMPRIMENTO 0,60M. BASE G13-BIPINO, TIPO PÓ TRIFÓSFORO, VIDA NOMINAL IGUAL OU SUPERIOR A 7500 HORAS, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO, DEVEM CONTER O SELE PROCEL E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, NORMA ABNT NBR 5115; COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	1.700	R\$ un.	R\$

7	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR DE 32W OU 40W, FLUXO LUMINOSO IGUAL OU SUPERIOR A 2700 LÚMINES, TEMPERATURA DE COR DE 4000K A 4100K, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR IGUAL OU SUPERIOR A 85%, BULBO T-8 (26MM), COMPRIMENTO 1,20M. BASE G13-BIPINO, TIPO PÓ TRIFÓSFORO, VIDA NOMINAL IGUAL OU SUPERIOR A 7500 HORAS, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO, DEVEM CONTER O SELE PROCEL E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, NORMA ABNT NBR 5115; COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	1.900	R\$ un.	R\$
8	FILTRO LINHA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220V, CORRENTE MÁXIMA 10A, QUANTIDADE SAÍDA 5 TOMADAS COM 3 PINOS TIPO FÊMEA COM ATERramento, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA, APLICAÇÃO EQUIPAMENTO INFORMÁTICA / ELÉTRICO, FREQUÊNCIA 50/60HZ, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	800	R\$ un.	R\$
9	REATOR ELETRÔNICO DUPLO 2X32W OU 2X40W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220V, FATOR DE FLUXO LUMINOSO MAIOR OU IGUAL A 1; FATOR DE POTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 0,97; DISTORÇÃO HARMÔNICA MENOR OU IGUAL A 10%, FATOR DE EFICÁCIA DO REATOR MAIOR OU IGUAL A 1,52; FREQUÊNCIA DE REDE DE 60 HZ, FREQUÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO DE 20KHZ A 50KHZ, PARTIDA RÁPIDA, ULTRA-RÁPIDA OU INSTANTÂNEA, FATOR DE CRISTA DE CORRENTE MENOR QUE 1,7; TEMPERATURA MÁXIMA DE CARCAÇA IGUAL A 65°C, CORPO DO REATOR EM MATERIAL METÁLICO, VIDA ÚTIL SUPERIOR OU IGUAL A 30000	1.800	R\$ un.	R\$

	HORAS, GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS, DEVE CONTER CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, NORMA ABNT NBR 5114; COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.			
10	EXTENSÃO ELÉTRICA, TIPO CABO PP, COMPRIMENTO 5M, NÚMERO PÓLOS 2P + T, FORMAÇÃO DO CABO 3 X 1,5, COR PRETO, TENSÃO NOMINAL 750A, APLICAÇÃO COMPUTADOR, TEMPERATURA OPERAÇÃO 70°, FORMATO CONTATO 3 PINOS CILÍNDRICOS EM 180°, NORMAS TÉCNICAS NBR 14136. COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	500	R\$ un.	R\$
11	PINO "T" TENSÃO NOMINAL 10A - 250V, MATERIAL CORPO TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA, PARTES CONDUTORAS EM LIGA DE COBRE, 3 SAÍDAS UNIVERSAL. COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	100	R\$ un.	R\$
12	LÂMPADA FLUORESCENTE, TIPO COMPACTA, TIPO BASE EDSON-27, POTÊNCIA 15W, TENSÃO 127/220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM REATOR/ROSQUEÁVEL, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	1.200	R\$ un.	R\$
13	MÓDULO TOMADA, MODELO SIMPLES, BIPOLAR UNIVERSAL, NÚMERO CONTATO 2, FORMATO CONTATO REDONDO E CHATO, FORMATO CORPO RETANGULAR, COR CORPO BRANCA, CORRENTE NOMINAL 15W, TENSÃO NOMINAL 250V, NÚMERO PÓLOS 2 P, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO ELÉTRICA, COMPATÍVEL LINHA PIALPLUS, POSIÇÃO RELATIVA EMBUTIR, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	500	R\$ un.	R\$

	RECUPERAÇÃO.			
14	PLUGUE, TIPO MACHO, NÚMERO PINOS 2, FORMATO PINOS 2 CHATOS E 1 REDONDO, FORMATO RETANGULAR, COR CORPO CINZA, CORRENTE NOMINAL 15A, TENSÃO NOMINAL 250V, NÚMERO PÓLOS 2 P + T. COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	600	R\$ un.	R\$
15	LÂMPADA FLUORESCENTE, TIPO COMPACTA, TIPO BASE EDSON-27, POTÊNCIA 11W, TENSÃO 127/220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM REATOR/ROSQUEÁVEL, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	400	R\$ un.	R\$
16	REFLETOR, MATERIAL REFLETOR AÇO INOX, TIPO LÂMPADA HALÓGENA, POTÊNCIA MÁXIMA 300W/500W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, ALTO PODER DE VEDAÇÃO, RESISTÊNCIA A INTEMPÉRIES, RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA, MATERIAL ACABAMENTO EPÓXI PRETO FOSCO, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	200	R\$ un.	R\$
17	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO TERMOMAGNÉTICO, MODELO CAIXA MOLDADA, NÚMERO PÓLOS 1, OPERAÇÃO MANUAL, ACIONAMENTO ALAVANCA, CORRENTE NOMINAL 15A, FREQUÊNCIA NOMINAL 60HZ, CAPACIDADE INTERRUPÇÃO SIMÉTRICA 240/380V, NORMAS TÉCNICAS NBR 5.410/73, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	300	R\$ un.	R\$
18	TOMADA TELEFONE, TIPO MACHO, QUANTIDADE PINOS 4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PADRÃO TELEBRAS. COM	300	R\$ un.	R\$

	APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.			
19	FITA ISOLANTE ELÉTRICA, MATERIAL BÁSICO PVC AUTO-EXTINGUÍVEL, RESISTÊNCIA À TENSÃO ATÉ 750V, COR PRETA, CLASSE TEMPERATURA 90°, COMPRIMENTO 20M, LARGURA 19MM, ESPESSURA 0,19MM, NORMAS TÉCNICAS NBR 5.037, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	200	R\$ un.	R\$
20	LÂMPADA HALÓGENA, POTÊNCIA MÁXIMA 500W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220V, APLICAÇÃO ILUMINAÇÃO DE AMBIENTES, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	200	R\$ un.	R\$
21	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA ELETRÔNICA COM REATOR INTEGRADO À BASE, TENSÃO NOMINAL DE ALIMENTAÇÃO DE 220 VOLTS, POTÊNCIA DE 23W A 26W, FLUXO LUMINOSO MAIOR OU IGUAL A 1350 LÚMENS, TEMPERATURA DE COR SUPERIOR OU IGUAL A 2700K, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR IGUAL OU SUPERIOR A 75%, BULBO T-4, BASE E-27, TIPO DE PÓ TRIFÓSFORO, VIDA NOMINAL IGUAL OU SUPERIOR A 8000 HORAS, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO, DEVEM CONTER O SELE PROCEL E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, NORMA ABNT NBR 5115; COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	300	R\$ un.	R\$
22	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO TERMOMAGNÉTICO, MODELO CAIXA MOLDADA, NÚMERO PÓLOS 1, OPERAÇÃO MANUAL, ACIONAMENTO ALAVANCA, CORRENTE NOMINAL 40A, FREQUÊNCIA NOMINAL 60HZ, CAPACIDADE INTERRUPÇÃO SIMÉTRICA 240/380V, NORMAS	200	R\$ un.	R\$

	TÉCNICAS NBR 5.410/73, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.			
23	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO TERMOMAGNÉTICO, MODELO CAIXA MOLDADA, NÚMERO PÓLOS 3, OPERAÇÃO MANUAL, ACIONAMENTO ALAVANCA, TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO 600/250V, CORRENTE NOMINAL 40A, FREQUÊNCIA NOMINAL 60HZ, CAPACIDADE INTERRUPÇÃO SIMÉTRICA 14/600HTZ, NORMAS TÉCNICAS NBR 5.283/73, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	100	R\$ un.	R\$
24	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO TERMOMAGNÉTICO, MODELO CAIXA MOLDADA, NÚMERO PÓLOS 3, OPERAÇÃO MANUAL, ACIONAMENTO ALAVANCA, TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO 600/250V, CORRENTE NOMINAL 50A, FREQUÊNCIA NOMINAL 60HZ, CAPACIDADE INTERRUPÇÃO SIMÉTRICA 14/600HTZ, NORMAS TÉCNICAS NBR 5.283/73, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	100	R\$ un.	R\$
25	BATERIA NÃO RECARREGÁVEL, TIPO ALCALINA, VOLTAGEM 9V, APLICAÇÃO APARELHO ELETRO-ELETRÔNICO, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	100	R\$ un.	R\$
26	PILHA ALCALINA, TAMANHO PEQUENA, MODELO AA, SISTEMA ELETROQUÍMICO ALCALINA, TENSÃO NOMINAL 1,5V, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	500	R\$ pacote c/2 unds.	R\$
27	PILHA ALCALINA, TAMANHO PEQUENA, MODELO AAA, SISTEMA	700	R\$ pacote	R\$

	ELETROQUÍMICO ALCALINA, TENSÃO NOMINAL 1,5V, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.		c/2 unds.	
28	PILHA ALCALINA, TAMANHO MÉDIA, TENSÃO NOMINAL 1,5V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO RECARREGÁVEL, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	200	R\$ un.	R\$
29	BATERIA RECARREGÁVEL, TENSÃO 3,60V, APLICAÇÃO TELEFONE SEM FIO INTELBRÁS, SISTEMA ELETROQUÍMICO NÍQUEL-CÁDMIO, CAPACIDADE NOMINAL 600MA, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	200	R\$ un.	R\$
30	REATOR ELETRÔNICO, LÂMPADA 2X16W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220V, APLICAÇÃO LÂMPADAS FLUORESCENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARTIDA ELETRÔNICA, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	100	R\$ un.	R\$
31	REATOR ELETRÔNICO SIMPLES 1X16W OU 1X20W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220V, FATOR DE FLUXO LUMINOSO MAIOR OU IGUAL A 1; FATOR DE POTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 0,97; DISTORÇÃO HARMÔNICA MENOR OU IGUAL A 20%, FATOR DE EFICÁCIA DO REATOR MAIOR OU IGUAL A 5,26; FREQUÊNCIA DE REDE DE 60 HZ, FREQUÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO DE 20KHZ A 50KHZ, PARTIDA RÁPIDA, ULTRA-RÁPIDA OU INSTANTÂNEA, FATOR DE CRISTA DE CORRENTE MENOR QUE 1,7; TEMPERATURA MÁXIMA DE CARCAÇA IGUAL A 65°C, CORPO DO REATOR EM MATERIAL METÁLICO, VIDA ÚTIL SUPERIOR OU IGUAL A 30000 HORAS, GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS, DEVE CONTER CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, NORMA ABNT NBR	600	R\$ un.	R\$

	5114. COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.			
32	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, MATERIAL COBRE ELETROLÍTICO, REVESTIMENTO PVC CLORETO DE POLIVINILA, TEMPERATURA 70°, TENSÃO ISOLAMENTO 750V, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 10,0MM, QUANTIDADE ROLO 100M, COR PRETA, TIPO ANTI-CHAMA, APLICAÇÃO MANUTENÇÃO ELÉTRICA, NORMAS TÉCNICAS NBR 247-3, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	700	R\$ metro	R\$
33	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, MATERIAL COBRE ELETROLÍTICO, REVESTIMENTO PVC CLORETO DE POLIVINILA, TEMPERATURA 70°, TENSÃO ISOLAMENTO 750V, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 4,0MM, QUANTIDADE ROLO 100M, COR PRETA, TIPO ANTI-CHAMA, APLICAÇÃO MANUTENÇÃO ELÉTRICA, NORMAS TÉCNICAS NBR 247-3, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	1000	R\$ metro	R\$
34	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, MATERIAL COBRE ELETROLÍTICO, REVESTIMENTO PVC CLORETO DE POLIVINILA, TEMPERATURA 70°, TENSÃO ISOLAMENTO 750V, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,5MM, QUANTIDADE ROLO 100M, COR PRETA, TIPO ANTI-CHAMA, APLICAÇÃO MANUTENÇÃO ELÉTRICA, NORMAS TÉCNICAS NBR 247-3, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	1000	R\$ metro	R\$
35	LÂMPADA HALÓGENA, POTÊNCIA MÁXIMA 300W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220V, APLICAÇÃO ILUMINAÇÃO DE AMBIENTES, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO	200	R\$ un.	R\$

	E RECUPERAÇÃO.			
36	CANAleta, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR BEGE, LARGURA 20MM, ALTURA 10MM, COMPRIMENTO 2,20M, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO ELÉTRICA	100	R\$ un.	R\$
37	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO TERMOMAGNÉTICO, MODELO CAIXA MOLDADA, NÚMERO PÓLOS 3, TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO 480V, CORRENTE NOMINAL 63A, FREQUÊNCIA NOMINAL 60HZ, NORMAS TÉCNICAS NBR 5361 E 8176, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONSTRUÇÃO MONOBLOCO, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	200	R\$ un.	R\$
38	SOQUETE PARA LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 2 PINOS, MATERIAL NYLON 6,6W NATURAL, TIPO TOMADINHA, POTÊNCIA NOMINAL 40, TENSÃO NOMINAL 127/220V, COR BRANCA, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	100	R\$ un.	R\$
39	SOQUETE PARA LÂMPADA 4 ELEMENTOS, MATERIAL NYLON 6,6W NATURAL, POTÊNCIA NOMINAL 40, TENSÃO NOMINAL 127/220V, COR BRANCA, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	100	R\$ un.	R\$
40	EXTENSÃO ELÉTRICA, TIPO CABO PP, COMPRIMENTO 10M, NÚMERO PÓLOS 2P + T, FORMAÇÃO DO CABO 3 X 1,5, COR PRETO, TENSÃO NOMINAL 750A, APLICAÇÃO COMPUTADOR, TEMPERATURA OPERAÇÃO 70°, FORMATO CONTATO 3 PINOS CILÍNDRICOS EM 180°, NORMAS TÉCNICAS NBR 14136	500	R\$ un.	R\$
41	CABO TELEFÔNICO LISO 4 VIAS, MATERIAL CONDUTOR COBRE ESTANHADO, MATERIAL ISOLAMENTO	500	R\$ metro	R\$

	CONDUTOR PVC - CLORETO DE POLIVINILA, APLICAÇÃO USO INTERNO, MATERIAL CAPA EXTERNA PVC - CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO CONDUTOR 0,50, QUANTIDADE PARES 2, TIPO CCI. COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.			
42	CONECTOR TELEFÔNICO, TIPO MACHO 4 VIAS, 4 CONTATOS, MODELO RJ11, PADRÃO AMERICANO (JACK). COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	200	R\$ un.	R\$
43	CONECTOR, TIPO RJ45 MACHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAT 5E, APLICAÇÃO CABO DE REDE. COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	200	R\$ un.	R\$
44	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO TERMOMAGNÉTICO, MODELO CAIXA MOLDADA, NÚMERO PÓLOS 1, OPERAÇÃO MANUAL, ACIONAMENTO ALAVANCA, CORRENTE NOMINAL 16A, FREQUÊNCIA NOMINAL 60HZ, CAPACIDADE INTERRUPÇÃO SIMÉTRICA 240/380V, NORMAS TÉCNICAS NBR 5.410/73, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	200	R\$ un.	R\$
45	LUMINÁRIA, TIPO SOBREPOR, 1X20, MATERIAL CORPO CHAPA, MATERIAL REFLETOR ALUMÍNIO ANODIZADO, TIPO LÂMPADA FLUORESCENTE, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	100	R\$ un.	R\$
46	LUMINÁRIA, TIPO SOBREPOR, 2X20, MATERIAL CORPO CHAPA, MATERIAL REFLETOR ALUMÍNIO ANODIZADO, TIPO LÂMPADA FLUORESCENTE, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	100	R\$ un.	R\$

	RECUPERAÇÃO.			
47	LUMINÁRIA, TIPO SOBREPOR, 1X40, MATERIAL CORPO CHAPA, MATERIAL REFLETOR ALUMÍNIO ANODIZADO, TIPO LÂMPADA FLUORESCENTE, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	100	R\$ un.	R\$
48	LUMINÁRIA, TIPO SOBREPOR, 2X40, MATERIAL CORPO CHAPA, MATERIAL REFLETOR ALUMÍNIO ANODIZADO, TIPO LÂMPADA FLUORESCENTE, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	100	R\$ un.	R\$
49	LÂMPADA FLUORESCENTE, POTÊNCIA 15W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUZ DO DIA, APLICAÇÃO ILUMINAÇÃO DE AMBIENTES, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	200	R\$ un.	R\$
50	LÂMPADA ELETRÔNICA FLUORESCENTE, POTÊNCIA 21W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUZ DO DIA, APLICAÇÃO ILUMINAÇÃO DE AMBIENTES, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	400	R\$ un.	R\$
51	LÂMPADA FLUORESCENTE, POTÊNCIA 32W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUZ DO DIA, APLICAÇÃO ILUMINAÇÃO DE AMBIENTES, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	200	R\$ un.	R\$
52	LÂMPADA FLUORESCENTE, TIPO COMPACTA, TIPO BASE EDSON-27, POTÊNCIA 20W, TENSÃO 127/220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM REATOR/ROSQUEÁVEL, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	400	R\$ un.	R\$

53	LÂMPADA FLUORESCENTE, TIPO COMPACTA, TIPO BASE EDSON-27, POTÊNCIA 25W, TENSÃO 127/220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM REATOR/ROSQUEÁVEL, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	200	R\$ un.	R\$
54	DISJUNTOR, TIPO TRIPOLAR, MODELO 3VT5, CORRENTE NOMINAL DE 12,5X 1600A, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO ATÉ 690V, CAPACIDADE NOMINAL DE INTERRUPÇÃO MÁXIMA DE CURTO-CIRCUITO: ICU/UE: 25KVA - 36KVA/ 380VCA, DISPARADOR DE SOBRE CORRENTE COM SOBRECARGA E CURTO CIRCUITO FIXO (IN 40X630AMP), DISPARADOR DE SOBRE CORRENTE COM SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO AJUSTÁVEL (IN 12,4X1600AMP, SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS NBR 7.118/94, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	1	R\$ un.	R\$
55	LÂMPADA FLUORESCENTE, POTÊNCIA 18W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUZ DO DIA, APLICAÇÃO ILUMINAÇÃO DE AMBIENTES, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	1200	R\$ un.	R\$
56	LÂMPADA FLUORESCENTE 9W 2 PINOS, TIPO MODELO PL-S PRO 840/P, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	100	R\$ un.	R\$
57	PILHA, TAMANHO GRANDE, TIPO ALCALINA, TENSÃO 1,5V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO RECARREGÁVEL, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	100	R\$ un.	R\$
58	ABRAÇADEIRA, MATERIAL NÁILON, TIPO AUTO TRAVANTE, COMPRIMENTO	1000	R\$ un.	R\$

	TOTAL 380MM, LARGURA 4,80MM, APLICAÇÃO FIXAÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.			
59	ABRAÇADEIRA, MATERIAL NÁILON, TIPO AUTO TRAVANTE, COMPRIMENTO TOTAL 370MM, LARGURA 7,0MM, APLICAÇÃO FIXAÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	1000	R\$ un.	R\$
60	BATERIA RECARREGÁVEL, TENSÃO 3,60V, APLICAÇÃO TELEFONE SEM FIO, SISTEMA ELETROQUÍMICO NÍQUEL-CÁDMIO, CAPACIDADE NOMINAL 350MA, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	300	R\$ un.	R\$
61	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO TERMOMAGNÉTICO, MODELO CAIXA MOLDADA, NÚMERO PÓLOS 3, TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO 480V, CORRENTE NOMINAL 125A, FREQUÊNCIA NOMINAL 60HZ, NORMAS TÉCNICAS NBR 5361 E 8176, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONSTRUÇÃO MONOBLOCO, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	100	R\$ un.	R\$
62	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO TERMOMAGNÉTICO, MODELO CAIXA MOLDADA, NÚMERO PÓLOS 3, TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO 480V, CORRENTE NOMINAL 225A, FREQUÊNCIA NOMINAL 60HZ, NORMAS TÉCNICAS NBR 5361 E 8176, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONSTRUÇÃO MONOBLOCO, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	100	R\$ un.	R\$
63	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO TERMOMAGNÉTICO, MODELO CAIXA MOLDADA, NÚMERO	100	R\$ un.	R\$

	PÓLOS 3, TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO 480V, CORRENTE NOMINAL 325A, FREQUÊNCIA NOMINAL 60HZ, NORMAS TÉCNICAS NBR 5361 E 8176, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONSTRUÇÃO MONOBLOCO, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.			
64	ABRAÇADEIRA, MATERIAL NÁILON, TIPO AUTO TRAVANTE, COMPRIMENTO TOTAL 140MM, LARGURA 2,50MM, APLICAÇÃO FIXAÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	1000	R\$ un.	R\$
65	ABRAÇADEIRA, MATERIAL NÁILON, TIPO AUTO TRAVANTE, COMPRIMENTO TOTAL 280MM, LARGURA 4,80MM, APLICAÇÃO FIXAÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	1000	R\$ un.	R\$
66	REBITE POP, MATERIAL ALUMÍNIO, TIPO COMUM, TIPO ABA ABAULADO, DIÂMETRO CORPO 3MM, COMPRIMENTO 10MM, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	200	R\$ un.	R\$
67	REBITE POP, MATERIAL ALUMÍNIO, TIPO COMUM, TIPO ABA ABAULADO, DIÂMETRO CORPO 4,8MM, COMPRIMENTO 12MM, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	200	R\$ un.	R\$
68	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, MATERIAL COBRE ELETROLÍTICO, REVESTIMENTO PVC CLORETO DE POLIVINILA, TEMPERATURA 70°, TENSÃO ISOLAMENTO 750V, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,5MM, QUANTIDADE ROLO 100M, COR AZUL, TIPO ANTI-CHAMA, APLICAÇÃO MANUTENÇÃO ELÉTRICA, NORMAS TÉCNICAS NBR 247-3, COM	1000	R\$ metro	R\$

	APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.			
69	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, MATERIAL COBRE ELETROLÍTICO, REVESTIMENTO PVC CLORETO DE POLIVINILA, TEMPERATURA 70°, TENSÃO ISOLAMENTO 750V, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,5MM, QUANTIDADE ROLO 100M, COR VERMELHA, TIPO ANTI-CHAMA, APLICAÇÃO MANUTENÇÃO ELÉTRICA, NORMAS TÉCNICAS NBR 247-3, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	1000	R\$ metro	R\$
70	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, MATERIAL COBRE ELETROLÍTICO, REVESTIMENTO PVC CLORETO DE POLIVINILA, TEMPERATURA 70°, TENSÃO ISOLAMENTO 750V, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 4,0MM, QUANTIDADE ROLO 100M, COR AZUL, TIPO ANTI-CHAMA, APLICAÇÃO MANUTENÇÃO ELÉTRICA, NORMAS TÉCNICAS NBR 247-3, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	1000	R\$ metro	R\$
71	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, MATERIAL COBRE ELETROLÍTICO, REVESTIMENTO PVC CLORETO DE POLIVINILA, TEMPERATURA 70°, TENSÃO ISOLAMENTO 750V, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 4,0MM, QUANTIDADE ROLO 100M, COR VERMELHA, TIPO ANTI-CHAMA, APLICAÇÃO MANUTENÇÃO ELÉTRICA, NORMAS TÉCNICAS NBR 247-3, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	1000	R\$ metro	R\$
72	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO TERMOMAGNÉTICO, MODELO CAIXA MOLDADA, NÚMERO PÓLOS 3, TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO 480V, CORRENTE NOMINAL 50A,	200	R\$ un.	R\$

	FREQUÊNCIA NOMINAL 60HZ, NORMAS TÉCNICAS NBR 5361 E 8176, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONSTRUÇÃO MONOBLOCO, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.			
73	REATOR ELETRÔNICO, LÂMPADA 1X18W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220V, APLICAÇÃO LÂMPADAS FLUORESCENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARTIDA ELETRÔNICA, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	100	R\$ un.	R\$
74	LUMINÁRIA PARA LÂMPADAS FLUORESCENTES COM REATOR, TIPO SOBREPOR, COR BRANCA, COM ALETAS DIFUSORAS DE LUZ, 1X16/18/20W, BIVOLTE 110/220 VOLTS, MATERIAL DO INTERIOR DO TIPO REFLETOR, FORMATO CILÍNDRICO, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	300	R\$ un.	R\$
75	DISJUNTOR TRIFÁSICO, TERMOMAGNÉTICO, 90 AMPERES, MODELO TQC, CLASSE DE INTERRUPÇÃO 5KA, TENSÃO DE 110/220 VOLTS, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, DE 1ª QUALIDADE EXISTENTE NO MERCADO, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	5	R\$ un.	R\$
76	PILHA ALCALINA PARA CONTROLE REMOTO DE PORTÕES ELETRÔNICOS, TAMANHO A23, TENSÃO 12 VOLTS, DE 1ª QUALIDADE EXISTENTE NO MERCADO, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	100	R\$ un.	R\$

4.2.5 Prazo de entrega dos materiais, que não poderá ser superior a 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da Nota de Empenho. Caso as propostas

omitam o prazo de entrega, este será entendido como de 10 (dez) dias corridos.

4.3 A proposta terá que ser firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

4.4 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou com irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

4.5 A falta de data e/ou rubrica na proposta somente poderá ser suprida pelo representante legal presente à reunião de abertura do Envelope Proposta.

4.6 A falta do CNPJ e/ou endereço completo poderá ser suprida, também, por aqueles constantes dos documentos apresentados dentro do Envelope da Documentação de Habilitação.

4.7 Os preços propostos deverão compreender todas as despesas com mão-de-obra, impostos, encargos sociais e previdenciários, taxas, seguros, transportes e qualquer outra que incida ou venha a incidir sobre o objeto da presente contratação.

4.8 Não serão levadas em consideração as propostas que fizerem referência às de outros licitantes ou que apresentem qualquer oferta de vantagem não prevista, tal como proposta alternativa.

4.9 As propostas poderão ser corrigidas automaticamente pelo pregoeiro caso contenham erros de soma e/ou multiplicação, bem como divergências entre o preço unitário e o total, hipótese em que prevalecerá sempre o primeiro.

5 CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO

5.1 Para habilitação no presente pregão, o licitante deverá:

5.1.1 CONDIÇÃO 01: Se cadastrado neste Tribunal, apresentar o Certificado de Registro Cadastral do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, com toda a documentação em plena validade;

5.1.2 CONDIÇÃO 02: Se cadastrado no SICAF - Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores, de que trata a IN MARE nº 05/95, estar habilitado parcialmente, com

toda a documentação em plena validade.

5.1.2.1 Não será admitida, no momento da sessão, ressalvado o disposto no subitem 9.15.1, a complementação de documentação que esteja indicada como vencida no SICAF, devendo, em caso de irregularidade no SICAF, o licitante atender a "condição 03" indicada no subitem 5.1.4.

5.1.2.2 A comprovação da regularidade junto ao SICAF far-se-á mediante consulta *on line*, durante a sessão pública do Pregão.

5.1.2.3 O Tribunal não é unidade cadastradora do SICAF, mas apenas consultora.

5.1.3 Os licitantes cadastrados neste Tribunal ou no SICAF também deverão apresentar, para fins de habilitação no certame, declaração de que não possuem em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que não empregam menor de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme modelo do Anexo III deste Edital.

5.1.4 CONDIÇÃO 03: Os interessados não cadastrados, ou cujo cadastro esteja vencido neste Tribunal ou que não estiver habilitado parcialmente no SICAF, deverão apresentar a seguinte documentação para fins de habilitação no certame:

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, tratando-se de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição e posse de seus administradores;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

d) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

e) Prova de regularidade para com a:

e.1) Fazenda Federal, consistindo na apresentação de certidão conjunta expedida pela Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, ou das seguintes certidões, de acordo com o art. 62 do Decreto-Lei nº 147, de 03/02/67:

e.1.1) Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais administrados pela Secretaria da Receita Federal;

e.1.2) Certidão quanto à Dívida Ativa da União;

e.2) Fazenda Estadual do domicílio ou da sede do licitante, mediante certidão emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual ou órgão correspondente, dando quitação, no mínimo, em relação ao ICMS;

e.3) Fazenda Municipal do domicílio ou da sede do licitante, mediante certidão emitida pela Secretaria de Finanças Municipal ou órgão correspondente, dando quitação, no mínimo, em relação ao ISS;

f) Certidão Negativa de Débito (CND) perante o INSS, ou outro meio de prova de regularidade relativa à Seguridade Social, devidamente atualizada;

g) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado; e

h) Declaração de que não possuem, em seu quadro de pessoal, empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e que não empregam menor de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos, conforme modelo do Anexo III deste Edital.

5.2 A documentação solicitada deverá ser apresentada no dia e hora da abertura deste Pregão, inserida em envelope lacrado que conterá no anverso a referência "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO", nome e endereço da empresa, menção a esta licitação e a indicação "ENVELOPE B", como indicado no subitem 4.1 deste Edital.

5.3 O licitante que deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no envelope "Documentos de habilitação", ou os apresentar em desacordo com o estabelecido neste Edital ou com irregularidades, será inabilitado, não se admitindo complementação posterior à sessão.

5.3.1 Os documentos exigidos para habilitação, se emitidos pela *internet*, poderão ter sua autenticidade confirmada nos respectivos *sites*, no momento da fase de habilitação, ficando estabelecido que, havendo discordância entre o documento apresentado e a verificação na *internet*, prevalecerá a segunda.

5.3.2 A ausência, no envelope "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO", dos documentos solicitados nas alíneas "a", "b" e "c" do subitem 5.1.4, poderá, excepcionalmente, ser suprida pelas cópias autenticadas de tais documentos entregues para fins de credenciamento.

5.4 O licitante fica, sob as penas da lei, obrigado a declarar a superveniência de fato impeditivo de sua habilitação (esta declaração somente deverá ser apresentada em caso positivo).

5.5 Caso possua cadastro neste Tribunal, o licitante poderá apresentar a cópia do mesmo, desde que a documentação solicitada esteja dentro do prazo de validade, e fazer a complementação dos demais documentos solicitados que não constem do cadastro.

6 DISPOSIÇÕES GERAIS QUANTO À HABILITAÇÃO

6.1 Para fins de habilitação, os documentos deverão ser apresentados da seguinte forma:

6.1.1 Em nome do licitante e, preferencialmente, com número de CNPJ e endereço completo; e

6.1.2 Em original, por cópia a ser autenticada pelo pregoeiro ou por servidor da Equipe de Apoio, ou já autenticados por cartório competente, ou, ainda, por publicação em órgão da imprensa oficial.

6.2 Somente serão autenticadas pelo pregoeiro ou servidor da Equipe de Apoio, cópias que possam ser conferidas com o documento original.

6.3 Os prazos de validade das certidões comprobatórias de regularidade fiscal e dos demais documentos serão aqueles neles consignados. Nos casos omissos, considerar-se-á como prazo de validade para a documentação apresentada, cujo prazo

seja condição para sua validade, o de 60 (sessenta) dias, contados a partir da sua emissão.

6.3.1 O documento apresentado deverá ter validade, no mínimo, até a data final marcada para recebimento da documentação, oportunidade em que será devidamente verificada.

6.4 Não serão aceitos protocolos de entrega de solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

6.5 Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o pregoeiro considerará o proponente inabilitado, ressalvado o disposto no subitem 9.15.1.

7 SESSÃO DO PREGÃO

7.1 A sessão de recebimento e abertura dos envelopes contendo a proposta de preço e os documentos de habilitação, será realizada no local, data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, sendo recomendável a presença dos participantes com quinze minutos de antecedência em relação ao horário previsto para a sua abertura, e desenvolver-se-á da seguinte forma:

7.1.1 Os licitantes serão credenciados na forma do item 3 deste Edital;

7.1.2 Após o credenciamento, a sessão será declarada aberta pelo Pregoeiro, e a partir de então não se admitirá mais novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes;

7.1.3 Haverá o recolhimento dos envelopes contendo as propostas de preço e documentos de habilitação;

7.1.4 Os envelopes serão abertos para conferência e posterior rubrica pelo Pregoeiro e licitantes presentes;

7.1.5 Será feita análise da conformidade com as exigências do Edital;

7.1.6 Proceder-se-á à classificação das propostas de preços para fins de lances verbais, observando-se as prescrições do item 9 e seus subitens.

8 DAS AMOSTRAS

8.1 O proponente primeiro classificado em cada item deverá, sem ônus para este Regional e mediante pedido do Pregoeiro, apresentar amostras dos produtos cotados, para conferência das especificações e qualidade. O prazo máximo para as entregas das amostras será de 3 (três) dias úteis, após sua solicitação.

8.2 As amostras deverão ser entregues no Setor de Manutenção e Recuperação da Diretoria de Serviços Gerais situado na Rua T-29 nº 1.403, Lts. 7 a 22, Qd. T-22 - Setor Bueno, Goiânia-GO, no horário das 8 às 18 horas, em dias úteis, devendo ser agendada através do telefone (62)3901-3366.

8.3 As amostras rejeitadas deverão ser retiradas em até 20 (vinte) dias corridos contados da publicação do resultado do Pregão, independente de comunicação. Decorrido o prazo estabelecido, as amostras não poderão ser reclamadas, reservando-se ao contratante o direito de doá-las ou descartá-las.

8.4 Caso a empresa classificada em primeiro lugar não entregue as amostras solicitadas ou atrase na entrega sem justificativa aceita pelo Pregoeiro ou, ainda, entregue amostra fora das especificações previstas neste edital, terá sua proposta desclassificada quando, então, será facultado ao Tribunal convocar a(s) empresa(s) remanescente(s), obedecida a ordem de classificação, para apresentação de amostra para verificação.

8.5 O material entregue como amostra ficará sob responsabilidade do Chefe do Setor de Manutenção e Recuperação até o final da sessão dos procedimentos licitatórios.

9 CRITÉRIO PARA JULGAMENTO

9.1 No julgamento das propostas considerar-se-á vencedora aquela que apresentar as especificações contidas neste Edital e ofertar o **menor preço por item** na forma estabelecida no subitem 4.2.4, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.

9.2 Serão proclamados pelo Pregoeiro, para participarem da

fase de lances, o proponente que apresentar a proposta de MENOR PREÇO, e os proponentes que apresentarem as propostas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela de menor valor apresentada.

9.3 Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no subitem anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

9.4 Os lances verbais serão formulados pelos proponentes de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta de maior preço.

9.5 Na hipótese de duas ou mais propostas classificadas apresentarem preços iguais, o pregoeiro promoverá sorteio para definir qual dos licitantes registrará primeiro seu lance verbal.

9.6 A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, que definirá a sequência dos lances seguintes.

9.7 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

9.8 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

9.9 Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço.

9.10 O Pregoeiro examinará a aceitabilidade quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste edital e seus anexos, decidindo motivadamente a respeito.

9.11 Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias pelo licitante que a tiver formulado.

9.12 Se a proposta não for aceitável ou se o licitante não atender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de

classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este edital.

9.13 Quando as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte forem iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta melhor classificada, ao fim da fase de lances, proceder-se-á da seguinte forma:

9.13.1 A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão;

9.13.2 Não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem nessas categorias e cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no subitem 9.13, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

9.13.3 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no limite estabelecido no subitem 9.13, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que poderá apresentar melhor oferta;

9.13.4 Na hipótese da não-contratação nos termos previstos nos subitens anteriores, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

9.13.5 O disposto nesta condição somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

9.14 Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Pregão.

9.15 Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes na ordem de classificação, e a sua qualificação, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências editalícias, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste Pregão.

9.15.1 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, as microempresas e empresas de pequeno porte terão prazo adicional de 2 (dois) dias úteis, contados da decisão do Pregoeiro que declarar a empresa vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.15.1.1 A não regularização da documentação, no prazo previsto nesta condição, implicará inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultado ao Pregoeiro convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou propor a revogação deste Pregão.

9.16 Caso não se realizem lances verbais ou, havendo, após a decisão quanto à aceitabilidade da proposta classificada em primeiro lugar e, ainda, na hipótese do subitem anterior, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

9.17 O Pregoeiro manterá em seu poder os envelopes "Documentação de Habilitação" dos demais licitantes.

9.17.1 Após a assinatura do contrato ou expirada a validade das propostas, os licitantes poderão retirar os envelopes referidos no subitem anterior, no prazo de 10 (dez) dias corridos, sob pena de sua inutilização.

9.18 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes, facultada a assinatura dos membros da equipe de apoio.

9.19 O descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, implicará na desclassificação da proposta.

20 Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta.

10 DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

10.1 Em conformidade com os arts. 73 a 76 da Lei nº 8.666/93, modificada pela Lei nº 9.648/98, o objeto desta licitação será recebido da seguinte forma:

10.1.1 **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais com as especificações; e

10.1.2 **Definitivamente**, em até 05 (cinco) dias úteis contados da entrega, após a verificação da qualidade dos materiais e conseqüente aceitação.

10.2 O adjudicatário deverá substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigidas por este Edital, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.

10.3 O adjudicatário deverá entregar os materiais embalados adequadamente, acompanhados da nota de empenho e nota fiscal, para conferência, na Avenida Universitária, Qd. 85-A Lts. 03/04, esq. c/ Rua 260 Setor Universitário Goiânia-GO, no Setor de Almoxarifado da Diretoria de Serviço de Material e Patrimônio deste Tribunal, no horário das 8 às 18h, em dias úteis.

11 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1 Será emitida nota de empenho em favor da empresa adjudicatária, após a homologação da licitação, caso se efetive a contratação.

11.2 O pagamento será efetuado até o quinto dia útil, nos casos em que o valor contratado estiver dentro do limite da dispensa de licitação, previsto no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93 e até o décimo dia útil acima deste limite, após a entrega do material, mediante seu recebimento definitivo e com a apresentação da correspondente nota fiscal/fatura ou congênera atestada pela autoridade competente, desde que a Certidão Negativa de Débito - CND, o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF e a prova de Regularidade para com a Fazenda Federal estejam atualizados.

11.3 Para execução do pagamento, o CONTRATADO deverá fazer constar da nota fiscal/fatura correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Tribunal Regional do

Trabalho da 18ª Região, CNPJ nº 02.395.868/0001-63, o nome do Banco, o número de sua conta bancária e a respectiva Agência. Caso o CONTRATADO seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal/fatura, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

11.3.1 As notas fiscais, recibos, faturas ou congêneres deverão ser recebidos(as) somente na unidade gestora do contrato ou na unidade solicitante do serviço ou material, mediante a aposição de carimbo, no qual seja consignada a data e a hora do seu recebimento.

11.4 Na ocorrência da rejeição de nota fiscal, motivada por erro ou incorreções, o prazo estipulado no subitem 11.2 passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação, examinadas as causas da recusa.

11.5 Todos os pagamentos serão submetidos ao que estabelece a Instrução Normativa nº 480, de 15 de dezembro de 2004 da Secretaria da Receita Federal, publicada no DOU de 29/12/2004.

11.6 Em cumprimento à Instrução Normativa nº 480/2004, da Secretaria da Receita Federal, o Tribunal contratante reterá, na fonte, o Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (CONFINS) e a Contribuição para o PIS/PASEP sobre os pagamentos que efetuarem às pessoas jurídicas, pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras, observados os procedimentos previstos na referida Instrução Normativa.

11.7 As despesas decorrentes da contratação objeto desta licitação correrão, no presente exercício, à conta da dotação orçamentária consignada ao Programa de Trabalho 02.061.0571.4256.0001, Natureza da Despesa 339030.

11.8 Para efeito da emissão de nota fiscal, o número da inscrição no CNPJ do TRT é 02.395.868/0001-63.

11.9 A empresa vencedora do certame deverá emitir nota fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a

documentação na fase de habilitação.

11.10 Por razões de ordem legal e orçamentária que regem as atividades da Administração Pública, as aquisições e os serviços efetuados em determinado exercício (ano civil) não poderão ser faturados tendo como referência o ano seguinte.

12 DA VIGÊNCIA DA ATA

12.1 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.

12.1.1 Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Tribunal não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

13 REAJUSTE

13.1 É vedado qualquer reajuste durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

13.2 A revisão de valores, para mais ou para menos, poderá ocorrer de ofício ou a pedido do licitante signatário da Ata de Registro de Preços, nas seguintes condições:

a) para mais, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro inicial da proposta, nos termos do art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93, desde que demonstrada, por parte do fornecedor, alteração substancial nos preços praticados no mercado, por motivo de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e/ou fato da administração; e

b) para menos, quando a Administração verificar que o preço registrado encontra-se substancialmente superior ao praticado no mercado.

13.3 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações nos termos do artigo 12, com respectivos parágrafos e incisos do Decreto nº 3931, de 2001.

13.4 Visando subsidiar eventuais revisões, o TRT da 18ª Região poderá elaborar pesquisas periódicas dos preços praticados no mercado.

14 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

14.1 Decairá do direito de impugnação dos termos deste Edital perante esta Corte, aquele que não o fizer até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão do pregão, apontando as falhas e irregularidades que o viciariam.

14.2 Caberá ao Pregoeiro decidir no prazo de 24h (vinte e quatro horas) sobre a impugnação interposta.

15 INSTRUÇÕES E NORMAS PARA RECURSOS

15.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar as contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

15.2 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

15.3 O recurso e impugnação contra a decisão do Pregoeiro não terão efeito suspensivo.

15.4 A manifestação da intenção de interpor recurso referida no subitem 15.1 será feita no final da sessão, com registro em ata da síntese de suas razões.

15.5 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Núcleo de Licitações deste Tribunal - Av. Portugal nº 935 - Setor Marista - Goiânia/GO, nos dias úteis, das 8 às 18 horas.

15.6 Os recursos serão formulados por escrito e dirigido ao Diretor-Geral do TRT 18ª Região, por intermédio do Pregoeiro, devendo ser protocolizados na Secretaria de Cadastramento Processual deste Tribunal, situado na Rua T-29 nº 1.403, Setor Bueno, Goiânia-GO.

16 SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

16.1 Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e no art. 14 do Decreto nº 3.555/2000,

ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, e será descredenciado no SICAF e no cadastro de fornecedores deste Tribunal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das demais cominações legais e de multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado para a contratação, o licitante que:

16.1.1 Não celebrar o contrato;

16.1.2 Não assinar a Ata de Registro de Preços, quando for o caso;

16.1.3 Deixar de entregar a documentação exigida no edital ou apresentar documentação falsa;

16.1.4 Ensejar o retardamento da execução do objeto;

16.1.5 Não mantiver a proposta;

16.1.6 Falhar ou fraudar na execução do contrato;

16.1.7 Comportar-se de modo inidôneo;

16.1.8 Fizer declaração falsa; e

16.1.9 Cometer fraude fiscal.

16.2 Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93, a contratada ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

16.2.1 Advertência;

16.2.2 Multas, conforme abaixo especificado:

a) Caso a contratada deixe de entregar o objeto ou o faça com impontualidade, em

desacordo com os prazos estabelecidos no instrumento do contrato, aplicar-se-á a multa de três décimos por cento por dia de atraso, observado o limite de dez por cento sobre a soma mensal das notas fiscais/faturas, até a data em que ocorrer o fato gerador, salvo se o atraso advier de caso fortuito ou motivo de força maior, devidamente comprovado e acatado pelo contratante;

b) Havendo recusa do licitante vencedor em retirar a nota de empenho, aplicar-se-á a multa de dez por cento sobre o valor global da nota de empenho, salvo se o atraso advier de caso fortuito ou motivo de força maior, devidamente comprovado e acatado pela Administração; e

c) O valor da multa aplicada, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos eventualmente devidos pelo contratante, ou ainda cobrada diretamente da contratada, amigável ou judicialmente.

16.2.3 Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com este Tribunal, pelo prazo de 02 (dois) anos; e

16.2.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos do artigo 87, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

16.3 A aplicação das multas não impede, a critério da Administração, a aplicação das demais sanções a que se refere o item 16.2 e seus subitens.

16.4 As penalidades somente poderão ser relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificativas somente serão aceitas por escrito,

fundamentadas em fatos reais e comprováveis, a critério da autoridade competente do contratante, e, desde que formuladas no prazo máximo de cinco dias úteis da data do vencimento estipulada para o cumprimento do objeto desta contratação.

17 CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

17.1 Após a homologação da licitação, na hipótese da efetivação da contratação, o licitante vencedor será convocado, para no prazo de 03 (três) dias úteis, cumprir as exigências pertinentes à retirada da nota de empenho.

17.1.1 O prazo de convocação acima estabelecido poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração desta Corte.

17.2 A recusa injustificada da adjudicatária em retirar a nota de empenho dentro do prazo fixado no subitem 17.1, caracterizará inadimplência das obrigações decorrentes desta licitação, sujeitando-se a mesma às penalidades previstas neste Edital e na legislação vigente.

17.2.1 Ocorrendo a hipótese do subitem anterior, o processo retornará ao pregoeiro, que convocará os licitantes remanescentes e, em sessão pública, procederá ao exame das demais propostas, bem como da habilitação de seus ofertantes, segundo a ordem da classificação, até que uma proposta atenda integralmente ao edital, sendo o seu autor declarado vencedor e convocado para assinar o contrato.

18 DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1 Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços com o fornecedor primeiro colocado e, se for o caso, com os demais classificados que aceitarem fornecer pelo preço do primeiro, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

18.2 Este Tribunal convocará formalmente o fornecedor para, no prazo de 03 (três) dias úteis, cumprir as exigências pertinentes à assinatura da Ata de Registro de Preços.

18.2.1 O prazo previsto no subitem 18.2 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo fornecedor convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito por este Tribunal.

18.3 No caso do fornecedor primeiro classificado, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital e seus Anexos, este Tribunal registrará os demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço do primeiro classificado na licitação.

18.4 Publicada na Imprensa Oficial, a Ata de Registro de Preços terá efeito de compromisso de fornecimento conforme artigo 10 do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001.

19 DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor, farão parte integrante do contrato, independente de transcrição.

19.2 É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

19.2.1 A declaração solicitada no subitem 3.3, nos moldes do Anexo IV deste Edital, poderá, excepcionalmente, ser firmada no momento da sessão.

19.3 A Diretoria de Serviço de Material e Patrimônio atuará como gestora do contrato a ser firmado, cumprindo as determinações contidas na Portaria TRT 18º GP/DG nº 147/2007, devendo exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização e acompanhamento de todas as fases de execução das obrigações e do desempenho da empresa a ser contratada.

19.4 O contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

19.5 É admitida a fusão, cisão ou incorporação da

empresa, bem assim sua alteração social, modificação da finalidade ou da estrutura, desde que não prejudique a execução do contrato, cabendo à Administração decidir pelo prosseguimento ou rescisão do contrato.

19.6 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

19.7 Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes do Decreto nº 3.555/2000.

19.8 Quaisquer esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto da presente licitação poderão ser obtidos junto ao Núcleo de Licitações deste Tribunal, na Avenida Portugal nº 935, Setor Marista, Goiânia-GO, ou pelos telefones 062-3901.3611 e 062-3901.3610 (fax), em dias úteis, no período das 8 às 18 horas.

19.8.1 Os esclarecimentos de dúvidas a respeito de condições deste Edital serão divulgados mediante publicação de notas na página web, no endereço www.trt18.jus.br, cabendo aos licitantes o ônus de acessá-lo para a obtenção das informações prestadas pelo Núcleo de Licitação.

19.9 Constituem partes integrantes deste Edital:

19.9.1 ANEXO I - Termo de Referência, com 18 (dezoito) páginas;

19.9.2 ANEXO II - Minuta de Ata de Registro de Preços, com 22 (vinte e duas) páginas;

19.9.3 ANEXO III - Declaração Referente a Emprego de Menor, com 02 (duas) páginas;

19.9.4 ANEXO IV - Declaração Referente à Habilitação, com 01 (uma) página;

19.9.5 ANEXO V - Modelo de Recibo de Retirada de Edital, com 01 (uma) página; e

19.9.6 ANEXO VI - Modelo de Procuração, com 01 (uma) página.

19.10 O presente Edital é composto de 106 (cento e seis) páginas.

Goiânia, 24 de março de 2010.

GIL CÉSAR COSTA DE PAULA
Pregoeiro

PREGÃO Nº 016/2010**ANEXO I****TERMO DE REFERÊNCIA****1 - APRESENTAÇÃO**

O presente termo tem por finalidade aquisição ordinária de material elétrico, mediante o sistema de registro de preços, para suprir o consumo deste Tribunal no exercício 2010.

2 - JUSTIFICATIVA

A aquisição de material elétrico, faz-se necessária para atender as necessidades de reparações nas unidades deste Tribunal durante o exercício de 2010, o presente termo tem a finalidade de viabilizar aquisição em tela.

3 - ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	REATOR ELETRÔNICO SIMPLES 1X32W OU 1X40W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220V, FATOR DE FLUXO LUMINOSO MAIOR OU IGUAL A 1, FATOR DE POTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 0,95; DISTORÇÃO HARMÔNICA MENOR OU IGUAL A 10%, FATOR DE EFICÁCIA DO REATOR MAIOR OU IGUAL A 2,9; FREQUÊNCIA DE REDE DE 60 HZ, FREQUÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO DE 20KHZ A 50KHZ, PARTIDA RÁPIDA, ULTRA-RÁPIDA OU INSTANTÂNEA, FATOR DE CRISTA DE CORRENTE MENOR QUE 1,7; TEMPERATURA MÁXIMA DE CARÇA IGUAL A 65°C, CORPO DO REATOR EM MATERIAL METÁLICO, VIDA ÚTIL SUPERIOR OU IGUAL A 30000 HORAS, GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS, DEVE CONTER CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, NORMA ABNT NBR 5114. COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E	UNIDADE	1.600

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
	RECUPERAÇÃO.		
2	LÂMPADA LUZ MISTA (A VAPOR), TENSÃO NOMINAL 220V, POTÊNCIA NOMINAL 160W, TIPO BASE EDSON - 27 MM E-27, TIPO BULBO ELÍPTICO, DIÂMETRO MÁXIMO 76MM. COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	100
3	TOMADA, TIPO EMBUTIR, NÚMERO CONTATO 2P + T, FORMATO CONTATO UNIVERSAL, POSIÇÃO CONTATO + 1 CONTATO TERRA, FORMATO CORPO REDONDO, CORRENTE NOMINAL 25A, TENSÃO NOMINAL 250V, NÚMERO PÓLOS 2 P + T, NORMAS TÉCNICAS NBR 6.147/80, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ACOMPANHA PLACA(ESPELHO), FORMATO 4X2. COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	600
4	FITA ISOLANTE ELÉTRICA, ANTI-CHAMAS, MATERIAL BÁSICO PVC AUTO-EXTINGUÍVEL, RESISTÊNCIA À TENSÃO ATÉ 750V, COR PRETA, CLASSE TEMPERATURA 90°, COMPRIMENTO 20M, LARGURA 19MM, ESPESSURA 0,19MM, NORMAS TÉCNICAS NBR 5.037, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	170
5	REATOR ELETRÔNICO 2X16W OU 2X20W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220V, FATOR DE FLUXO LUMINOSO MAIOR OU IGUAL A 0,93; FATOR DE POTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 0,98; DISTORÇÃO HARMÔNICA MENOR OU IGUAL A 15%, FATOR DE EFICÁCIA DO REATOR MAIOR OU IGUAL A 2,5; FREQUÊNCIA DE REDE DE 60 HZ, FREQUÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO DE 20KHZ A 50KHZ, PARTIDA RÁPIDA, ULTRA-RÁPIDA OU INSTANTÂNEA, FATOR DE CRISTA DE CORRENTE MENOR QUE 1,7; TEMPERATURA MÁXIMA DE CARÇA IGUAL A 65°C, CORPO DO REATOR EM MATERIAL METÁLICO, VIDA ÚTIL SUPERIOR OU IGUAL A 30000 HORAS, GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS, DEVE CONTER CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, NORMA ABNT NBR 5114. COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E	UNIDADE	1.400

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
	RECUPERAÇÃO.		
6	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR DE 16W OU 20W, FLUXO LUMINOSO IGUAL OU SUPERIOR A 1200 LÚMINES, TEMPERATURA DE COR DE 4000K A 4100K, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR IGUAL OU SUPERIOR A 85%, BULBO T-8 (26MM), COMPRIMENTO 0,60M. BASE G13-BIPINO, TIPO PÓ TRIFÓSFORO, VIDA NOMINAL IGUAL OU SUPERIOR A 7500 HORAS, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO, DEVEM CONTER O SELE PROCEL E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, NORMA ABNT NBR 5115; COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	1.700
7	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR DE 32W OU 40W, FLUXO LUMINOSO IGUAL OU SUPERIOR A 2700 LÚMINES, TEMPERATURA DE COR DE 4000K A 4100K, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR IGUAL OU SUPERIOR A 85%, BULBO T-8 (26MM), COMPRIMENTO 1,20M. BASE G13-BIPINO, TIPO PÓ TRIFÓSFORO, VIDA NOMINAL IGUAL OU SUPERIOR A 7500 HORAS, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO, DEVEM CONTER O SELE PROCEL E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, NORMA ABNT NBR 5115; COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	1.900
8	FILTRO LINHA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220V, CORRENTE MÁXIMA 10A, QUANTIDADE SAÍDA 5 TOMADAS COM 3 PINOS TIPO FÊMEA COM ATERRAMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA, APLICAÇÃO EQUIPAMENTO INFORMÁTICA / ELÉTRICO, FREQUÊNCIA 50/60HZ, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	800

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
9	REATOR ELETRÔNICO DUPLO 2X32W OU 2X40W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220V, FATOR DE FLUXO LUMINOSO MAIOR OU IGUAL A 1; FATOR DE POTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 0,97; DISTORÇÃO HARMÔNICA MENOR OU IGUAL A 10%, FATOR DE EFICÁCIA DO REATOR MAIOR OU IGUAL A 1,52; FREQUÊNCIA DE REDE DE 60 HZ, FREQUÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO DE 20KHZ A 50KHZ, PARTIDA RÁPIDA, ULTRA-RÁPIDA OU INSTANTÂNEA, FATOR DE CRISTA DE CORRENTE MENOR QUE 1,7; TEMPERATURA MÁXIMA DE CARCAÇA IGUAL A 65°C, CORPO DO REATOR EM MATERIAL METÁLICO, VIDA ÚTIL SUPERIOR OU IGUAL A 30000 HORAS, GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS, DEVE CONTER CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, NORMA ABNT NBR 5114; COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	1.800
10	EXTENSÃO ELÉTRICA, TIPO CABO PP, COMPRIMENTO 5M, NÚMERO PÓLOS 2P + T, FORMAÇÃO DO CABO 3 X 1,5, COR PRETO, TENSÃO NOMINAL 750A, APLICAÇÃO COMPUTADOR, TEMPERATURA OPERAÇÃO 70°, FORMATO CONTATO 3 PINOS CILÍNDRICOS EM 180°, NORMAS TÉCNICAS NBR 14136. COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	500
11	PINO "T" TENSÃO NOMINAL 10A - 250V, MATERIAL CORPO TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA, PARTES CONDUTORAS EM LIGA DE COBRE, 3 SAÍDAS UNIVERSAL. COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	100
12	LÂMPADA FLUORESCENTE, TIPO COMPACTA, TIPO BASE EDSON-27, POTÊNCIA 15W, TENSÃO 127/220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM REATOR/ROSQUEÁVEL, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	1.200

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
13	MÓDULO TOMADA, MODELO SIMPLES, BIPOLAR UNIVERSAL, NÚMERO CONTATO 2, FORMATO CONTATO REDONDO E CHATO, FORMATO CORPO RETANGULAR, COR CORPO BRANCA, CORRENTE NOMINAL 15W, TENSÃO NOMINAL 250V, NÚMERO PÓLOS 2 P, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO ELÉTRICA, COMPATÍVEL LINHA PIALPLUS, POSIÇÃO RELATIVA EMBUTIR, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	500
14	PLUGUE, TIPO MACHO, NÚMERO PINOS 2, FORMATO PINOS 2 CHATOS E 1 REDONDO, FORMATO RETANGULAR, COR CORPO CINZA, CORRENTE NOMINAL 15A, TENSÃO NOMINAL 250V, NÚMERO PÓLOS 2 P + T. COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	600
15	LÂMPADA FLUORESCENTE, TIPO COMPACTA, TIPO BASE EDSON-27, POTÊNCIA 11W, TENSÃO 127/220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM REATOR/ROSQUEÁVEL, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	400
16	REFLETOR, MATERIAL REFLETOR AÇO INOX, TIPO LÂMPADA HALÓGENA, POTÊNCIA MÁXIMA 300W/500W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, ALTO PODER DE VEDAÇÃO, RESISTÊNCIA A INTEMPÉRIES, RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA, MATERIAL ACABAMENTO EPÓXI PRETO FOSCO, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	200
17	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO TERMOMAGNÉTICO, MODELO CAIXA MOLDADA, NÚMERO PÓLOS 1, OPERAÇÃO MANUAL, ACIONAMENTO ALAVANCA, CORRENTE NOMINAL 15A, FREQUÊNCIA NOMINAL 60HZ, CAPACIDADE INTERRUPTÃO SIMÉTRICA 240/380V, NORMAS TÉCNICAS NBR 5.410/73, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	300

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
18	TOMADA TELEFONE, TIPO MACHO, QUANTIDADE PINOS 4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PADRÃO TELEBRAS. COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	300
19	FITA ISOLANTE ELÉTRICA, MATERIAL BÁSICO PVC AUTO-EXTINGUÍVEL, RESISTÊNCIA À TENSÃO ATÉ 750V, COR PRETA, CLASSE TEMPERATURA 90°, COMPRIMENTO 20M, LARGURA 19MM, ESPESSURA 0,19MM, NORMAS TÉCNICAS NBR 5.037, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	200
20	LÂMPADA HALÓGENA, POTÊNCIA MÁXIMA 500W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220V, APLICAÇÃO ILUMINAÇÃO DE AMBIENTES, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	200
21	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA ELETRÔNICA COM REATOR INTEGRADO À BASE, TENSÃO NOMINAL DE ALIMENTAÇÃO DE 220 VOLTS, POTÊNCIA DE 23W A 26W, FLUXO LUMINOSO MAIOR OU IGUAL A 1350 LÚMENS, TEMPERATURA DE COR SUPERIOR OU IGUAL A 2700K, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR IGUAL OU SUPERIOR A 75%, BULBO T-4, BASE E-27, TIPO DE PÓ TRIFÓSFORO, VIDA NOMINAL IGUAL OU SUPERIOR A 8000 HORAS, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO, DEVEM CONTER O SELE PROCEL E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, NORMA ABNT NBR 5115; COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	300
22	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO TERMOMAGNÉTICO, MODELO CAIXA MOLDADA, NÚMERO PÓLOS 1, OPERAÇÃO MANUAL, ACIONAMENTO ALAVANCA, CORRENTE NOMINAL 40A, FREQUÊNCIA NOMINAL 60HZ, CAPACIDADE INTERRUPÇÃO SIMÉTRICA 240/380V, NORMAS TÉCNICAS NBR 5.410/73, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	200

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
23	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO TERMOMAGNÉTICO, MODELO CAIXA MOLDADA, NÚMERO PÓLOS 3, OPERAÇÃO MANUAL, ACIONAMENTO ALAVANCA, TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO 600/250V, CORRENTE NOMINAL 40A, FREQUÊNCIA NOMINAL 60HZ, CAPACIDADE INTERRUPÇÃO SIMÉTRICA 14/600HTZ, NORMAS TÉCNICAS NBR 5.283/73, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	100
24	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO TERMOMAGNÉTICO, MODELO CAIXA MOLDADA, NÚMERO PÓLOS 3, OPERAÇÃO MANUAL, ACIONAMENTO ALAVANCA, TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO 600/250V, CORRENTE NOMINAL 50A, FREQUÊNCIA NOMINAL 60HZ, CAPACIDADE INTERRUPÇÃO SIMÉTRICA 14/600HTZ, NORMAS TÉCNICAS NBR 5.283/73, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	100
25	BATERIA NÃO RECARREGÁVEL, TIPO ALCALINA, VOLTAGEM 9V, APLICAÇÃO APARELHO ELETRO-ELETRÔNICO, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	100
26	PILHA ALCALINA, TAMANHO PEQUENA, MODELO AA, SISTEMA ELETROQUÍMICO ALCALINA, TENSÃO NOMINAL 1,5V, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	PACTE C/ 2 UNDS	500
27	PILHA ALCALINA, TAMANHO PEQUENA, MODELO AAA, SISTEMA ELETROQUÍMICO ALCALINA, TENSÃO NOMINAL 1,5V, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	PACTE C/ 2 UNDS	700
28	PILHA ALCALINA, TAMANHO MÉDIA, TENSÃO NOMINAL 1,5V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO RECARREGÁVEL, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	200

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
29	BATERIA RECARREGÁVEL, TENSÃO 3,60V, APLICAÇÃO TELEFONE SEM FIO INTELBRÁS, SISTEMA ELETROQUÍMICO NÍQUEL-CÁDMIO, CAPACIDADE NOMINAL 600MA, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	200
30	REATOR ELETRÔNICO, LÂMPADA 2X16W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220V, APLICAÇÃO LÂMPADAS FLUORESCENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARTIDA ELETRÔNICA, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	100
31	REATOR ELETRÔNICO SIMPLES 1X16W OU 1X20W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220V, FATOR DE FLUXO LUMINOSO MAIOR OU IGUAL A 1; FATOR DE POTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 0,97; DISTORÇÃO HARMÔNICA MENOR OU IGUAL A 20%, FATOR DE EFICÁCIA DO REATOR MAIOR OU IGUAL A 5,26; FREQUÊNCIA DE REDE DE 60 HZ, FREQUÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO DE 20KHZ A 50KHZ, PARTIDA RÁPIDA, ULTRA-RÁPIDA OU INSTANTÂNEA, FATOR DE CRISTA DE CORRENTE MENOR QUE 1,7; TEMPERATURA MÁXIMA DE CARCAÇA IGUAL A 65°C, CORPO DO REATOR EM MATERIAL METÁLICO, VIDA ÚTIL SUPERIOR OU IGUAL A 30000 HORAS, GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS, DEVE CONTER CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, NORMA ABNT NBR 5114. COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	600
32	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, MATERIAL COBRE ELETROLÍTICO, REVESTIMENTO PVC CLORETO DE POLIVINILA, TEMPERATURA 70°, TENSÃO ISOLAMENTO 750V, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 10,0MM, QUANTIDADE ROLO 100M, COR PRETA, TIPO ANTI-CHAMA, APLICAÇÃO MANUTENÇÃO ELÉTRICA, NORMAS TÉCNICAS NBR 247-3, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	METRO	700

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
33	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, MATERIAL COBRE ELETROLÍTICO, REVESTIMENTO PVC CLORETO DE POLIVINILA, TEMPERATURA 70°, TENSÃO ISOLAMENTO 750V, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 4,0MM, QUANTIDADE ROLO 100M, COR PRETA, TIPO ANTI-CHAMA, APLICAÇÃO MANUTENÇÃO ELÉTRICA, NORMAS TÉCNICAS NBR 247-3, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	METRO	1000
34	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, MATERIAL COBRE ELETROLÍTICO, REVESTIMENTO PVC CLORETO DE POLIVINILA, TEMPERATURA 70°, TENSÃO ISOLAMENTO 750V, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,5MM, QUANTIDADE ROLO 100M, COR PRETA, TIPO ANTI-CHAMA, APLICAÇÃO MANUTENÇÃO ELÉTRICA, NORMAS TÉCNICAS NBR 247-3, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	METRO	1000
35	LÂMPADA HALÓGENA, POTÊNCIA MÁXIMA 300W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220V, APLICAÇÃO ILUMINAÇÃO DE AMBIENTES, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	200
36	CANAleta, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR BEGE, LARGURA 20MM, ALTURA 10MM, COMPRIMENTO 2,20M, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO ELÉTRICA	UNIDADE	100
37	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO TERMOMAGNÉTICO, MODELO CAIXA MOLDADA, NÚMERO PÓLOS 3, TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO 480V, CORRENTE NOMINAL 63A, FREQUÊNCIA NOMINAL 60HZ, NORMAS TÉCNICAS NBR 5361 E 8176, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONSTRUÇÃO MONOBLOCO, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	200
38	SOQUETE PARA LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 2 PINOS, MATERIAL NYLON 6,6W NATURAL, TIPO TOMADINHA, POTÊNCIA NOMINAL 40, TENSÃO NOMINAL 127/220V, COR BRANCA, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE	UNIDADE	100

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.		
39	SOQUETE PARA LÂMPADA 4 ELEMENTOS, MATERIAL NYLON 6,6W NATURAL, POTÊNCIA NOMINAL 40, TENSÃO NOMINAL 127/220V, COR BRANCA, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	100
40	EXTENSÃO ELÉTRICA, TIPO CABO PP, COMPRIMENTO 10M, NÚMERO PÓLOS 2P + T, FORMAÇÃO DO CABO 3 X 1,5, COR PRETO, TENSÃO NOMINAL 750A, APLICAÇÃO COMPUTADOR, TEMPERATURA OPERAÇÃO 70°, FORMATO CONTATO 3 PINOS CILÍNDRICOS EM 180°, NORMAS TÉCNICAS NBR 14136	UNIDADE	500
41	CABO TELEFÔNICO LISO 4 VIAS, MATERIAL CONDUTOR COBRE ESTANHADO, MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR PVC - CLORETO DE POLIVINILA, APLICAÇÃO USO INTERNO, MATERIAL CAPA EXTERNA PVC - CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO CONDUTOR 0,50, QUANTIDADE PARES 2, TIPO CCI. COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	METRO	500
42	CONECTOR TELEFÔNICO, TIPO MACHO 4 VIAS, 4 CONTATOS, MODELO RJ11, PADRÃO AMERICANO (JACK). COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	200
43	CONECTOR, TIPO RJ45 MACHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAT 5E, APLICAÇÃO CABO DE REDE. COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	200
44	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO TERMOMAGNÉTICO, MODELO CAIXA MOLDADA, NÚMERO PÓLOS 1, OPERAÇÃO MANUAL, ACIONAMENTO ALAVANCA, CORRENTE NOMINAL 16A, FREQUÊNCIA NOMINAL 60HZ, CAPACIDADE INTERRUPÇÃO SIMÉTRICA	UNIDADE	200

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
	240/380V, NORMAS TÉCNICAS NBR 5.410/73, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.		
45	LUMINÁRIA, TIPO SOBREPOR, 1X20, MATERIAL CORPO CHAPA, MATERIAL REFLETOR ALUMÍNIO ANODIZADO, TIPO LÂMPADA FLUORESCENTE, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	100
46	LUMINÁRIA, TIPO SOBREPOR, 2X20, MATERIAL CORPO CHAPA, MATERIAL REFLETOR ALUMÍNIO ANODIZADO, TIPO LÂMPADA FLUORESCENTE, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	100
47	LUMINÁRIA, TIPO SOBREPOR, 1X40, MATERIAL CORPO CHAPA, MATERIAL REFLETOR ALUMÍNIO ANODIZADO, TIPO LÂMPADA FLUORESCENTE, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	100
48	LUMINÁRIA, TIPO SOBREPOR, 2X40, MATERIAL CORPO CHAPA, MATERIAL REFLETOR ALUMÍNIO ANODIZADO, TIPO LÂMPADA FLUORESCENTE, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	100
49	LÂMPADA FLUORESCENTE, POTÊNCIA 15W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUZ DO DIA, APLICAÇÃO ILUMINAÇÃO DE AMBIENTES, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	200
50	LÂMPADA ELETRÔNICA FLUORESCENTE, POTÊNCIA 21W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUZ DO DIA, APLICAÇÃO ILUMINAÇÃO DE AMBIENTES, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	400

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
51	LÂMPADA FLUORESCENTE, POTÊNCIA 32W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUZ DO DIA, APLICAÇÃO ILUMINAÇÃO DE AMBIENTES, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	200
52	LÂMPADA FLUORESCENTE, TIPO COMPACTA, TIPO BASE EDSON-27, POTÊNCIA 20W, TENSÃO 127/220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM REATOR/ROSQUEÁVEL, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	400
53	LÂMPADA FLUORESCENTE, TIPO COMPACTA, TIPO BASE EDSON-27, POTÊNCIA 25W, TENSÃO 127/220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM REATOR/ROSQUEÁVEL, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	200
54	DISJUNTOR, TIPO TRIPOLAR, MODELO 3VT5, CORRENTE NOMINAL DE 12,5X 1600A, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO ATÉ 690V, CAPACIDADE NOMINAL DE INTERRUPÇÃO MÁXIMA DE CURTO-CIRCUITO: ICU/UE: 25KVA - 36KVA/ 380VCA, DISPARADOR DE SOBRE CORRENTE COM SOBRECARGA E CURTO CIRCUITO FIXO (IN 40X630AMP), DISPARADOR DE SOBRE CORRENTE COM SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO AJUSTÁVEL (IN 12,4X1600AMP, SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS NBR 7.118/94, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	1
55	LÂMPADA FLUORESCENTE, POTÊNCIA 18W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUZ DO DIA, APLICAÇÃO ILUMINAÇÃO DE AMBIENTES, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	1200
56	LÂMPADA FLUORESCENTE 9W 2 PINOS, TIPO MODELO PL-S PRO 840/P, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	100

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
57	PILHA, TAMANHO GRANDE, TIPO ALCALINA, TENSÃO 1,5V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO RECARREGÁVEL, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	100
58	ABRACADEIRA, MATERIAL NÁILON, TIPO AUTO TRAVANTE, COMPRIMENTO TOTAL 380MM, LARGURA 4,80MM, APLICAÇÃO FIXAÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	1000
59	ABRACADEIRA, MATERIAL NÁILON, TIPO AUTO TRAVANTE, COMPRIMENTO TOTAL 370MM, LARGURA 7,0MM, APLICAÇÃO FIXAÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	1000
60	BATERIA RECARREGÁVEL, TENSÃO 3,60V, APLICAÇÃO TELEFONE SEM FIO, SISTEMA ELETROQUÍMICO NÍQUEL-CÁDMIO, CAPACIDADE NOMINAL 350MA, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	300
61	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO TERMOMAGNÉTICO, MODELO CAIXA MOLDADA, NÚMERO PÓLOS 3, TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO 480V, CORRENTE NOMINAL 125A, FREQUÊNCIA NOMINAL 60HZ, NORMAS TÉCNICAS NBR 5361 E 8176, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONSTRUÇÃO MONOBLOCO, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	100
62	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO TERMOMAGNÉTICO, MODELO CAIXA MOLDADA, NÚMERO PÓLOS 3, TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO 480V, CORRENTE NOMINAL 225A, FREQUÊNCIA NOMINAL 60HZ, NORMAS TÉCNICAS NBR 5361 E 8176, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONSTRUÇÃO MONOBLOCO, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	100

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
63	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO TERMOMAGNÉTICO, MODELO CAIXA MOLDADA, NÚMERO PÓLOS 3, TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO 480V, CORRENTE NOMINAL 325A, FREQUÊNCIA NOMINAL 60HZ, NORMAS TÉCNICAS NBR 5361 E 8176, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONSTRUÇÃO MONOBLOCO, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	100
64	ABRAÇADEIRA, MATERIAL NÁILON, TIPO AUTO TRAVANTE, COMPRIMENTO TOTAL 140MM, LARGURA 2,50MM, APLICAÇÃO FIXAÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	1000
65	ABRAÇADEIRA, MATERIAL NÁILON, TIPO AUTO TRAVANTE, COMPRIMENTO TOTAL 280MM, LARGURA 4,80MM, APLICAÇÃO FIXAÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	1000
66	REBITE POP, MATERIAL ALUMÍNIO, TIPO COMUM, TIPO ABA ABAULADO, DIÂMETRO CORPO 3MM, COMPRIMENTO 10MM, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	200
67	REBITE POP, MATERIAL ALUMÍNIO, TIPO COMUM, TIPO ABA ABAULADO, DIÂMETRO CORPO 4,8MM, COMPRIMENTO 12MM, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	200
68	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, MATERIAL COBRE ELETROLÍTICO, REVESTIMENTO PVC CLORETO DE POLIVINILA, TEMPERATURA 70°, TENSÃO ISOLAMENTO 750V, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,5MM, QUANTIDADE ROLO 100M, COR AZUL, TIPO ANTI-CHAMA, APLICAÇÃO MANUTENÇÃO ELÉTRICA, NORMAS TÉCNICAS NBR 247-3, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	METRO	1000

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
69	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, MATERIAL COBRE ELETROLÍTICO, REVESTIMENTO PVC CLORETO DE POLIVINILA, TEMPERATURA 70°, TENSÃO ISOLAMENTO 750V, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,5MM, QUANTIDADE ROLO 100M, COR VERMELHA, TIPO ANTI-CHAMA, APLICAÇÃO MANUTENÇÃO ELÉTRICA, NORMAS TÉCNICAS NBR 247-3, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	METRO	1000
70	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, MATERIAL COBRE ELETROLÍTICO, REVESTIMENTO PVC CLORETO DE POLIVINILA, TEMPERATURA 70°, TENSÃO ISOLAMENTO 750V, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 4,0MM, QUANTIDADE ROLO 100M, COR AZUL, TIPO ANTI-CHAMA, APLICAÇÃO MANUTENÇÃO ELÉTRICA, NORMAS TÉCNICAS NBR 247-3, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	METRO	1000
71	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, MATERIAL COBRE ELETROLÍTICO, REVESTIMENTO PVC CLORETO DE POLIVINILA, TEMPERATURA 70°, TENSÃO ISOLAMENTO 750V, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 4,0MM, QUANTIDADE ROLO 100M, COR VERMELHA, TIPO ANTI-CHAMA, APLICAÇÃO MANUTENÇÃO ELÉTRICA, NORMAS TÉCNICAS NBR 247-3, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	METRO	1000
72	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO TERMOMAGNÉTICO, MODELO CAIXA MOLDADA, NÚMERO PÓLOS 3, TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO 480V, CORRENTE NOMINAL 50A, FREQUÊNCIA NOMINAL 60HZ, NORMAS TÉCNICAS NBR 5361 E 8176, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONSTRUÇÃO MONOBLOCO, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	200

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
73	REATOR ELETRÔNICO, LÂMPADA 1X18W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220V, APLICAÇÃO LÂMPADAS FLUORESCENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARTIDA ELETRÔNICA, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	100
74	LUMINÁRIA PARA LÂMPADAS FLUORESCENTES COM REATOR, TIPO SOBREPOR, COR BRANCA, COM ALETAS DIFUSORAS DE LUZ, 1X16/18/20W, BIVOLTE 110/220 VOLTS, MATERIAL DO INTERIOR DO TIPO REFLETOR, FORMATO CILÍNDRICO, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	300
75	DISJUNTOR TRIFÁSICO, TERMOMAGNÉTICO, 90 AMPERES, MODELO TQC, CLASSE DE INTERRUPÇÃO 5KA, TENSÃO DE 110/220 VOLTES, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, DE 1ª QUALIDADE EXISTENTE NO MERCADO, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	5
76	PILHA ALCALINA PARA CONTROLE REMOTO DE PORTÕES ELETRÔNICOS, TAMANHO A23, TENSÃO 12 VOLTS, DE 1ª QUALIDADE EXISTENTE NO MERCADO, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	100

4 - CONSIDERAÇÕES GERAIS:

4.1 - Os materiais, objeto desta contratação, deverão conter em seus rótulos ou embalagens, quando for o caso, além do prazo de validade, as demais exigências legais.

5 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 - Fornecer os produtos de acordo com as especificações e condições expressas neste edital;

5.2 - Entregar os materiais constantes deste Termo de Referência respeitando, sempre, as normas da ABNT, bem como as portarias do INMETRO, em vigor, no que couber; no prazo não superior a 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da nota de empenho pelas empresas adjudicadas, no Setor de Almoxarifado, sito à Av. Universitária Qd. 85-A Lt. 3

e 4 Setor Universitário, Goiânia-Go, no período das 8 às 18 horas, em dias úteis. Caso a entrega não seja feita dentro do prazo sem justificativas plausíveis, a CONTRATADA ficará sujeita à multa estabelecida no edital;

5.3 - Caso por algum motivo a contratada não puder entregar o material dentro do prazo estabelecido, a mesma terá que fazer solicitação antes do vencimento do prazo, apresentando as justificativas, inclusive com a apresentação de documentos comprobatórios de suas alegações;

5.4 - O material será recebido provisoriamente, no ato da entrega, e definitivamente, em até 05 (cinco) dias úteis contados da entrega, após verificação da conformidade do material com as especificações técnicas e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

5.5 - Responder, integralmente, por perdas e danos que vier causar ao TRT da 18ª Região ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

5.6 - Substituir, arcando com as despesas decorrentes, o material que apresentar alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigidas por este Edital, ainda que constatados após o recebimento e ou pagamento;

5.7 - Manter, durante a vigência do contrato, a Certidão Negativa de Débito - CND (INSS), Certificado de Regularidade de FGTS - CRF, e prova de Regularidade com a Fazenda Federal, na Seção de Contas a Pagar deste Tribunal;

5.8 - Aceitar nas mesmas condições contratuais acréscimos ou supressões dos materiais nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93; e

5.9 - Emitir nota fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.

6 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo Diretor de Serviço de Material e Patrimônio do CONTRATANTE, indicado na forma do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e de acordo com a Portaria TRT 18ª GP/DG nº 147/07, ao qual caberá, também:

6.1.1 - não permitir assistência técnica, de espécie alguma, por pessoas não autorizadas pela CONTRATADA;

6.1.2 - proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução do contrato, inclusive permitir o livre acesso dos técnicos e empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE;

6.1.3 - zelar pela segurança dos materiais, não permitindo seu manuseio por pessoas não habilitadas;

6.1.4 - comprovar e relatar, por escrito, as eventuais irregularidades na execução do presente contrato;

6.1.5 - acompanhar e fiscalizar o(s) empregado(s) da CONTRATADA durante os serviços;

6.1.6 - sustar a execução de quaisquer trabalhos por estarem em desacordo com o especificado ou por outro motivo que justifique tal medida;

6.1.7 - fiscalizar, quando julgar conveniente, nas dependências da CONTRATADA, mesmo sem prévia comunicação, a prestação de serviços; e

6.1.8 - emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções e alterações do contrato.

ANEXO II
MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO N° 016/2010
PROCESSO N° 2606/2009

VALIDADE: 12 (doze) MESES

Aos ... dias do mês de ... do ano de 2010, o **Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região**, nos termos da Lei n° 10.520, de 17 julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e dos Decretos n°s 3.555, de 08 de agosto de 2000, publicado no D.O.U. de 09 de agosto de 2000, 4.342, de 23 de agosto de 2002 publicado no D.O.U. de 26 de agosto de 2002, 3.931, de 19 de setembro de 2001, 3.784, de 06 de abril de 2001, publicado no D.O.U. de 09 de abril de 2001 e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão de Registro de Preços n° 016/2010, resultado de julgamento de Preços homologado pelo Diretor-Geral deste Tribunal às fls. ... do processo PA N° 2606/2009, **RESOLVE registrar** os preços para aquisição de materiais elétrico e eletrônico para este Tribunal, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	REATOR ELETRÔNICO SIMPLES 1X32W OU 1X40W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220V, FATOR DE FLUXO LUMINOSO MAIOR OU IGUAL A 1, FATOR DE POTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 0,95; DISTORÇÃO HARMÔNICA MENOR OU IGUAL A 10%, FATOR DE EFICÁCIA DO REATOR MAIOR OU IGUAL A 2,9; FREQUÊNCIA DE REDE DE 60 HZ, FREQUÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO DE 20KHZ A 50KHZ, PARTIDA RÁPIDA, ULTRA-RÁPIDA OU INSTANTÂNEA, FATOR DE CRISTA DE CORRENTE MENOR QUE 1,7; TEMPERATURA	UNIDADE	1.600

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
	MÁXIMA DE CARCAÇA IGUAL A 65°C, CORPO DO REATOR EM MATERIAL METÁLICO, VIDA ÚTIL SUPERIOR OU IGUAL A 30000 HORAS, GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS, DEVE CONTER CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, NORMA ABNT NBR 5114. COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.		
2	LÂMPADA LUZ MISTA (A VAPOR), TENSÃO NOMINAL 220V, POTÊNCIA NOMINAL 160W, TIPO BASE EDSON - 27 MM E-27, TIPO BULBO ELÍPTICO, DIÂMETRO MÁXIMO 76MM. COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	100
3	TOMADA, TIPO EMBUTIR, NÚMERO CONTATO 2P + T, FORMATO CONTATO UNIVERSAL, POSIÇÃO CONTATO + 1 CONTATO TERRA, FORMATO CORPO REDONDO, CORRENTE NOMINAL 25A, TENSÃO NOMINAL 250V, NÚMERO PÓLOS 2 P + T, NORMAS TÉCNICAS NBR 6.147/80, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ACOMPANHA PLACA(ESPELHO), FORMATO 4X2. COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	600
4	FITA ISOLANTE ELÉTRICA, ANTI-CHAMAS, MATERIAL BÁSICO PVC AUTO-EXTINGUÍVEL, RESISTÊNCIA À TENSÃO ATÉ 750V, COR PRETA, CLASSE TEMPERATURA 90°, COMPRIMENTO 20M, LARGURA 19MM, ESPESSURA 0,19MM, NORMAS TÉCNICAS NBR 5.037, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	170
5	REATOR ELETRÔNICO 2X16W OU 2X20W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220V, FATOR DE FLUXO LUMINOSO MAIOR OU IGUAL A 0,93; FATOR DE POTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 0,98; DISTORÇÃO HARMÔNICA MENOR OU IGUAL A 15%, FATOR DE EFICÁCIA DO REATOR MAIOR OU IGUAL A 2,5; FREQUÊNCIA DE REDE DE 60 HZ, FREQUÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO DE 20KHZ A 50KHZ, PARTIDA RÁPIDA, ULTRA-RÁPIDA OU INSTANTÂNEA, FATOR DE CRISTA DE CORRENTE MENOR QUE 1,7; TEMPERATURA	UNIDADE	1.400

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
	MÁXIMA DE CARCAÇA IGUAL A 65°C, CORPO DO REATOR EM MATERIAL METÁLICO, VIDA ÚTIL SUPERIOR OU IGUAL A 30000 HORAS, GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS, DEVE CONTER CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, NORMA ABNT NBR 5114. COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.		
6	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR DE 16W OU 20W, FLUXO LUMINOSO IGUAL OU SUPERIOR A 1200 LÚMINES, TEMPERATURA DE COR DE 4000K A 4100K, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR IGUAL OU SUPERIOR A 85%, BULBO T-8 (26MM), COMPRIMENTO 0,60M. BASE G13-BIPINO, TIPO PÓ TRIFÓSFORO, VIDA NOMINAL IGUAL OU SUPERIOR A 7500 HORAS, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO, DEVEM CONTER O SELE PROCEL E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, NORMA ABNT NBR 5115; COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	1.700
7	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR DE 32W OU 40W, FLUXO LUMINOSO IGUAL OU SUPERIOR A 2700 LÚMINES, TEMPERATURA DE COR DE 4000K A 4100K, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR IGUAL OU SUPERIOR A 85%, BULBO T-8 (26MM), COMPRIMENTO 1,20M. BASE G13-BIPINO, TIPO PÓ TRIFÓSFORO, VIDA NOMINAL IGUAL OU SUPERIOR A 7500 HORAS, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO, DEVEM CONTER O SELE PROCEL E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, NORMA ABNT NBR 5115; COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	1900
8	FILTRO LINHA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220V, CORRENTE MÁXIMA 10A, QUANTIDADE SAÍDA 5 TOMADAS COM 3 PINOS TIPO FÊMEA COM ATERRAMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA, APLICAÇÃO EQUIPAMENTO INFORMÁTICA / ELÉTRICO, FREQUÊNCIA 50/60HZ, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	800

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
9	REATOR ELETRÔNICO DUPLO 2X32W OU 2X40W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220V, FATOR DE FLUXO LUMINOSO MAIOR OU IGUAL A 1; FATOR DE POTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 0,97; DISTORÇÃO HARMÔNICA MENOR OU IGUAL A 10%, FATOR DE EFICÁCIA DO REATOR MAIOR OU IGUAL A 1,52; FREQUÊNCIA DE REDE DE 60 HZ, FREQUÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO DE 20KHZ A 50KHZ, PARTIDA RÁPIDA, ULTRA-RÁPIDA OU INSTANTÂNEA, FATOR DE CRISTA DE CORRENTE MENOR QUE 1,7; TEMPERATURA MÁXIMA DE CARCAÇA IGUAL A 65°C, CORPO DO REATOR EM MATERIAL METÁLICO, VIDA ÚTIL SUPERIOR OU IGUAL A 30000 HORAS, GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS, DEVE CONTER CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, NORMA ABNT NBR 5114; COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	1.800
10	EXTENSÃO ELÉTRICA, TIPO CABO PP, COMPRIMENTO 5M, NÚMERO PÓLOS 2P + T, FORMAÇÃO DO CABO 3 X 1,5, COR PRETO, TENSÃO NOMINAL 750A, APLICAÇÃO COMPUTADOR, TEMPERATURA OPERAÇÃO 70°, FORMATO CONTATO 3 PINOS CILÍNDRICOS EM 180°, NORMAS TÉCNICAS NBR 14136. COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	500
11	PINO "T" TENSÃO NOMINAL 10A - 250V, MATERIAL CORPO TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA, PARTES CONDUTORAS EM LIGA DE COBRE, 3 SAÍDAS UNIVERSAL. COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	100
12	LÂMPADA FLUORESCENTE, TIPO COMPACTA, TIPO BASE EDSON-27, POTÊNCIA 15W, TENSÃO 127/220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM REATOR/ROSQUEÁVEL, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	1.200

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
13	MÓDULO TOMADA, MODELO SIMPLES, BIPOLAR UNIVERSAL, NÚMERO CONTATO 2, FORMATO CONTATO REDONDO E CHATO, FORMATO CORPO RETANGULAR, COR CORPO BRANCA, CORRENTE NOMINAL 15W, TENSÃO NOMINAL 250V, NÚMERO PÓLOS 2 P, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO ELÉTRICA, COMPATÍVEL LINHA PIALPLUS, POSIÇÃO RELATIVA EMBUTIR, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	500
14	PLUGUE, TIPO MACHO, NÚMERO PINOS 2, FORMATO PINOS 2 CHATOS E 1 REDONDO, FORMATO RETANGULAR, COR CORPO CINZA, CORRENTE NOMINAL 15A, TENSÃO NOMINAL 250V, NÚMERO PÓLOS 2 P + T. COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	600
15	LÂMPADA FLUORESCENTE, TIPO COMPACTA, TIPO BASE EDSON-27, POTÊNCIA 11W, TENSÃO 127/220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM REATOR/ROSQUEÁVEL, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	400
16	REFLETOR, MATERIAL REFLETOR AÇO INOX, TIPO LÂMPADA HALÓGENA, POTÊNCIA MÁXIMA 300W/500W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, ALTO PODER DE VEDAÇÃO, RESISTÊNCIA A INTEMPÉRIES, RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA, MATERIAL ACABAMENTO EPÓXI PRETO FOSCO, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	200
17	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO TERMOMAGNÉTICO, MODELO CAIXA MOLDADA, NÚMERO PÓLOS 1, OPERAÇÃO MANUAL, ACIONAMENTO ALAVANCA, CORRENTE NOMINAL 15A, FREQUÊNCIA NOMINAL 60HZ, CAPACIDADE INTERRUPÇÃO SIMÉTRICA 240/380V, NORMAS TÉCNICAS NBR 5.410/73, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	300

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
18	TOMADA TELEFONE, TIPO MACHO, QUANTIDADE PINOS 4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PADRÃO TELEBRAS. COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	300
19	FITA ISOLANTE ELÉTRICA, MATERIAL BÁSICO PVC AUTO-EXTINGUÍVEL, RESISTÊNCIA À TENSÃO ATÉ 750V, COR PRETA, CLASSE TEMPERATURA 90°, COMPRIMENTO 20M, LARGURA 19MM, ESPESURA 0,19MM, NORMAS TÉCNICAS NBR 5.037, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	200
20	LÂMPADA HALÓGENA, POTÊNCIA MÁXIMA 500W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220V, APLICAÇÃO ILUMINAÇÃO DE AMBIENTES, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	200
21	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA ELETRÔNICA COM REATOR INTEGRADO À BASE, TENSÃO NOMINAL DE ALIMENTAÇÃO DE 220 VOLTS, POTÊNCIA DE 23W A 26W, FLUXO LUMINOSO MAIOR OU IGUAL A 1350 LÚMENS, TEMPERATURA DE COR SUPERIOR OU IGUAL A 2700K, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR IGUAL OU SUPERIOR A 75%, BULBO T-4, BASE E-27, TIPO DE PÓ TRIFÓSFORO, VIDA NOMINAL IGUAL OU SUPERIOR A 8000 HORAS, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO, DEVEM CONTER O SELE PROCEL E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, NORMA ABNT NBR 5115; COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	300
22	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO TERMOMAGNÉTICO, MODELO CAIXA MOLDADA, NÚMERO PÓLOS 1, OPERAÇÃO MANUAL, ACIONAMENTO ALAVANCA, CORRENTE NOMINAL 40A, FREQUÊNCIA NOMINAL 60HZ, CAPACIDADE INTERRUPÇÃO SIMÉTRICA 240/380V, NORMAS TÉCNICAS NBR 5.410/73, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	200

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
23	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO TERMOMAGNÉTICO, MODELO CAIXA MOLDADA, NÚMERO PÓLOS 3, OPERAÇÃO MANUAL, ACIONAMENTO ALAVANCA, TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO 600/250V, CORRENTE NOMINAL 40A, FREQUÊNCIA NOMINAL 60HZ, CAPACIDADE INTERRUPÇÃO SIMÉTRICA 14/600HTZ, NORMAS TÉCNICAS NBR 5.283/73, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	100
24	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO TERMOMAGNÉTICO, MODELO CAIXA MOLDADA, NÚMERO PÓLOS 3, OPERAÇÃO MANUAL, ACIONAMENTO ALAVANCA, TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO 600/250V, CORRENTE NOMINAL 50A, FREQUÊNCIA NOMINAL 60HZ, CAPACIDADE INTERRUPÇÃO SIMÉTRICA 14/600HTZ, NORMAS TÉCNICAS NBR 5.283/73, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	100
25	BATERIA NÃO RECARREGÁVEL, TIPO ALCALINA, VOLTAGEM 9V, APLICAÇÃO APARELHO ELETRO-ELETRÔNICO, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	100
26	PILHA ALCALINA, TAMANHO PEQUENA, MODELO AA, SISTEMA ELETROQUÍMICO ALCALINA, TENSÃO NOMINAL 1,5V, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	PACTE C/ 2 UNDS	500
27	PILHA ALCALINA, TAMANHO PEQUENA, MODELO AAA, SISTEMA ELETROQUÍMICO ALCALINA, TENSÃO NOMINAL 1,5V, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	PACTE C/ 2 UNDS	700
28	PILHA ALCALINA, TAMANHO MÉDIA, TENSÃO NOMINAL 1,5V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO RECARREGÁVEL, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	200

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
29	BATERIA RECARREGÁVEL, TENSÃO 3,60V, APLICAÇÃO TELEFONE SEM FIO INTELBRÁS, SISTEMA ELETROQUÍMICO NÍQUEL-CÁDMIO, CAPACIDADE NOMINAL 600MA, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	200
30	REATOR ELETRÔNICO, LÂMPADA 2X16W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220V, APLICAÇÃO LÂMPADAS FLUORESCENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARTIDA ELETRÔNICA, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	100
31	REATOR ELETRÔNICO SIMPLES 1X16W OU 1X20W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220V, FATOR DE FLUXO LUMINOSO MAIOR OU IGUAL A 1; FATOR DE POTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 0,97; DISTORÇÃO HARMÔNICA MENOR OU IGUAL A 20%, FATOR DE EFICÁCIA DO REATOR MAIOR OU IGUAL A 5,26; FREQUÊNCIA DE REDE DE 60 HZ, FREQUÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO DE 20KHZ A 50KHZ, PARTIDA RÁPIDA, ULTRA-RÁPIDA OU INSTANTÂNEA, FATOR DE CRISTA DE CORRENTE MENOR QUE 1,7; TEMPERATURA MÁXIMA DE CARCAÇA IGUAL A 65°C, CORPO DO REATOR EM MATERIAL METÁLICO, VIDA ÚTIL SUPERIOR OU IGUAL A 30000 HORAS, GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS, DEVE CONTER CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, NORMA ABNT NBR 5114. COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	600
32	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, MATERIAL COBRE ELETROLÍTICO, REVESTIMENTO PVC CLORETO DE POLIVINILA, TEMPERATURA 70°, TENSÃO ISOLAMENTO 750V, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 10,0MM, QUANTIDADE ROLO 100M, COR PRETA, TIPO ANTI-CHAMA, APLICAÇÃO MANUTENÇÃO ELÉTRICA, NORMAS TÉCNICAS NBR 247-3, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	METRO	700

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
33	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, MATERIAL COBRE ELETROLÍTICO, REVESTIMENTO PVC CLORETO DE POLIVINILA, TEMPERATURA 70°, TENSÃO ISOLAMENTO 750V, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 4,0MM, QUANTIDADE ROLO 100M, COR PRETA, TIPO ANTI-CHAMA, APLICAÇÃO MANUTENÇÃO ELÉTRICA, NORMAS TÉCNICAS NBR 247-3, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	METRO	1000
34	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, MATERIAL COBRE ELETROLÍTICO, REVESTIMENTO PVC CLORETO DE POLIVINILA, TEMPERATURA 70°, TENSÃO ISOLAMENTO 750V, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,5MM, QUANTIDADE ROLO 100M, COR PRETA, TIPO ANTI-CHAMA, APLICAÇÃO MANUTENÇÃO ELÉTRICA, NORMAS TÉCNICAS NBR 247-3, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	METRO	1000
35	LÂMPADA HALÓGENA, POTÊNCIA MÁXIMA 300W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220V, APLICAÇÃO ILUMINAÇÃO DE AMBIENTES, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	200
36	CANAleta, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR BEGE, LARGURA 20MM, ALTURA 10MM, COMPRIMENTO 2,20M, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO ELÉTRICA	UNIDADE	100
37	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO TERMOMAGNÉTICO, MODELO CAIXA MOLDADA, NÚMERO PÓLOS 3, TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO 480V, CORRENTE NOMINAL 63A, FREQUÊNCIA NOMINAL 60HZ, NORMAS TÉCNICAS NBR 5361 E 8176, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONSTRUÇÃO MONOBLOCO, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	200
38	SOQUETE PARA LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 2 PINOS, MATERIAL NYLON 6,6W NATURAL, TIPO TOMADINHA, POTÊNCIA NOMINAL 40, TENSÃO NOMINAL 127/220V, COR BRANCA, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE	UNIDADE	100

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.		
39	SOQUETE PARA LÂMPADA 4 ELEMENTOS, MATERIAL NYLON 6,6W NATURAL, POTÊNCIA NOMINAL 40, TENSÃO NOMINAL 127/220V, COR BRANCA, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	100
40	EXTENSÃO ELÉTRICA, TIPO CABO PP, COMPRIMENTO 10M, NÚMERO PÓLOS 2P + T, FORMAÇÃO DO CABO 3 X 1,5, COR PRETO, TENSÃO NOMINAL 750A, APLICAÇÃO COMPUTADOR, TEMPERATURA OPERAÇÃO 70°, FORMATO CONTATO 3 PINOS CILÍNDRICOS EM 180°, NORMAS TÉCNICAS NBR 14136	UNIDADE	500
41	CABO TELEFÔNICO LISO 4 VIAS, MATERIAL CONDUTOR COBRE ESTANHADO, MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR PVC - CLORETO DE POLIVINILA, APLICAÇÃO USO INTERNO, MATERIAL CAPA EXTERNA PVC - CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO CONDUTOR 0,50, QUANTIDADE PARES 2, TIPO CCI. COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	METRO	500
42	CONECTOR TELEFÔNICO, TIPO MACHO 4 VIAS, 4 CONTATOS, MODELO RJ11, PADRÃO AMERICANO (JACK). COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	200
43	CONECTOR, TIPO RJ45 MACHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAT 5E, APLICAÇÃO CABO DE REDE. COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	200
44	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO TERMOMAGNÉTICO, MODELO CAIXA MOLDADA, NÚMERO PÓLOS 1, OPERAÇÃO MANUAL, ACIONAMENTO ALAVANCA, CORRENTE NOMINAL 16A, FREQUÊNCIA NOMINAL 60HZ, CAPACIDADE INTERRUPÇÃO SIMÉTRICA	UNIDADE	200

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
	240/380V, NORMAS TÉCNICAS NBR 5.410/73, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.		
45	LUMINÁRIA, TIPO SOBREPOR, 1X20, MATERIAL CORPO CHAPA, MATERIAL REFLETOR ALUMÍNIO ANODIZADO, TIPO LÂMPADA FLUORESCENTE, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	100
46	LUMINÁRIA, TIPO SOBREPOR, 2X20, MATERIAL CORPO CHAPA, MATERIAL REFLETOR ALUMÍNIO ANODIZADO, TIPO LÂMPADA FLUORESCENTE, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	100
47	LUMINÁRIA, TIPO SOBREPOR, 1X40, MATERIAL CORPO CHAPA, MATERIAL REFLETOR ALUMÍNIO ANODIZADO, TIPO LÂMPADA FLUORESCENTE, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	100
48	LUMINÁRIA, TIPO SOBREPOR, 2X40, MATERIAL CORPO CHAPA, MATERIAL REFLETOR ALUMÍNIO ANODIZADO, TIPO LÂMPADA FLUORESCENTE, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	100
49	LÂMPADA FLUORESCENTE, POTÊNCIA 15W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUZ DO DIA, APLICAÇÃO ILUMINAÇÃO DE AMBIENTES, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	200
50	LÂMPADA ELETRÔNICA FLUORESCENTE, POTÊNCIA 21W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUZ DO DIA, APLICAÇÃO ILUMINAÇÃO DE AMBIENTES, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	400

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
51	LÂMPADA FLUORESCENTE, POTÊNCIA 32W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUZ DO DIA, APLICAÇÃO ILUMINAÇÃO DE AMBIENTES, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	200
52	LÂMPADA FLUORESCENTE, TIPO COMPACTA, TIPO BASE EDSON-27, POTÊNCIA 20W, TENSÃO 127/220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM REATOR/ROSQUEÁVEL, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	400
53	LÂMPADA FLUORESCENTE, TIPO COMPACTA, TIPO BASE EDSON-27, POTÊNCIA 25W, TENSÃO 127/220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM REATOR/ROSQUEÁVEL, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	200
54	DISJUNTOR, TIPO TRIPOLAR, MODELO 3VT5, CORRENTE NOMINAL DE 12,5X 1600A, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO ATÉ 690V, CAPACIDADE NOMINAL DE INTERRUPÇÃO MÁXIMA DE CURTO-CIRCUITO: ICU/UE: 25KVA - 36KVA/ 380VCA, DISPARADOR DE SOBRE CORRENTE COM SOBRECARGA E CURTO CIRCUITO FIXO (IN 40X630AMP), DISPARADOR DE SOBRE CORRENTE COM SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO AJUSTÁVEL (IN 12,4X1600AMP, SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS NBR 7.118/94, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	1
55	LÂMPADA FLUORESCENTE, POTÊNCIA 18W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUZ DO DIA, APLICAÇÃO ILUMINAÇÃO DE AMBIENTES, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	1200
56	LÂMPADA FLUORESCENTE 9W 2 PINOS, TIPO MODELO PL-S PRO 840/P, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	100

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
57	PILHA, TAMANHO GRANDE, TIPO ALCALINA, TENSÃO 1,5V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO RECARREGÁVEL, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	100
58	ABRACADEIRA, MATERIAL NÁILON, TIPO AUTO TRAVANTE, COMPRIMENTO TOTAL 380MM, LARGURA 4,80MM, APLICAÇÃO FIXAÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	1000
59	ABRACADEIRA, MATERIAL NÁILON, TIPO AUTO TRAVANTE, COMPRIMENTO TOTAL 370MM, LARGURA 7,0MM, APLICAÇÃO FIXAÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	1000
60	BATERIA RECARREGÁVEL, TENSÃO 3,60V, APLICAÇÃO TELEFONE SEM FIO, SISTEMA ELETROQUÍMICO NÍQUEL-CÁDMIO, CAPACIDADE NOMINAL 350MA, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	300
61	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO TERMOMAGNÉTICO, MODELO CAIXA MOLDADA, NÚMERO PÓLOS 3, TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO 480V, CORRENTE NOMINAL 125A, FREQUÊNCIA NOMINAL 60HZ, NORMAS TÉCNICAS NBR 5361 E 8176, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONSTRUÇÃO MONOBLOCO, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	100
62	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO TERMOMAGNÉTICO, MODELO CAIXA MOLDADA, NÚMERO PÓLOS 3, TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO 480V, CORRENTE NOMINAL 225A, FREQUÊNCIA NOMINAL 60HZ, NORMAS TÉCNICAS NBR 5361 E 8176, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONSTRUÇÃO MONOBLOCO, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	100

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
63	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO TERMOMAGNÉTICO, MODELO CAIXA MOLDADA, NÚMERO PÓLOS 3, TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO 480V, CORRENTE NOMINAL 325A, FREQUÊNCIA NOMINAL 60HZ, NORMAS TÉCNICAS NBR 5361 E 8176, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONSTRUÇÃO MONOBLOCO, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	100
64	ABRAÇADEIRA, MATERIAL NÁILON, TIPO AUTO TRAVANTE, COMPRIMENTO TOTAL 140MM, LARGURA 2,50MM, APLICAÇÃO FIXAÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	1000
65	ABRAÇADEIRA, MATERIAL NÁILON, TIPO AUTO TRAVANTE, COMPRIMENTO TOTAL 280MM, LARGURA 4,80MM, APLICAÇÃO FIXAÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	1000
66	REBITE POP, MATERIAL ALUMÍNIO, TIPO COMUM, TIPO ABA ABAULADO, DIÂMETRO CORPO 3MM, COMPRIMENTO 10MM, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	200
67	REBITE POP, MATERIAL ALUMÍNIO, TIPO COMUM, TIPO ABA ABAULADO, DIÂMETRO CORPO 4,8MM, COMPRIMENTO 12MM, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	200
68	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, MATERIAL COBRE ELETROLÍTICO, REVESTIMENTO PVC CLORETO DE POLIVINILA, TEMPERATURA 70°, TENSÃO ISOLAMENTO 750V, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,5MM, QUANTIDADE ROLO 100M, COR AZUL, TIPO ANTI-CHAMA, APLICAÇÃO MANUTENÇÃO ELÉTRICA, NORMAS TÉCNICAS NBR 247-3, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	METRO	1000

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
69	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, MATERIAL COBRE ELETROLÍTICO, REVESTIMENTO PVC CLORETO DE POLIVINILA, TEMPERATURA 70°, TENSÃO ISOLAMENTO 750V, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,5MM, QUANTIDADE ROLO 100M, COR VERMELHA, TIPO ANTI-CHAMA, APLICAÇÃO MANUTENÇÃO ELÉTRICA, NORMAS TÉCNICAS NBR 247-3, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	METRO	1000
70	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, MATERIAL COBRE ELETROLÍTICO, REVESTIMENTO PVC CLORETO DE POLIVINILA, TEMPERATURA 70°, TENSÃO ISOLAMENTO 750V, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 4,0MM, QUANTIDADE ROLO 100M, COR AZUL, TIPO ANTI-CHAMA, APLICAÇÃO MANUTENÇÃO ELÉTRICA, NORMAS TÉCNICAS NBR 247-3, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	METRO	1000
71	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, MATERIAL COBRE ELETROLÍTICO, REVESTIMENTO PVC CLORETO DE POLIVINILA, TEMPERATURA 70°, TENSÃO ISOLAMENTO 750V, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 4,0MM, QUANTIDADE ROLO 100M, COR VERMELHA, TIPO ANTI-CHAMA, APLICAÇÃO MANUTENÇÃO ELÉTRICA, NORMAS TÉCNICAS NBR 247-3, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	METRO	1000
72	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO TERMOMAGNÉTICO, MODELO CAIXA MOLDADA, NÚMERO PÓLOS 3, TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO 480V, CORRENTE NOMINAL 50A, FREQUÊNCIA NOMINAL 60HZ, NORMAS TÉCNICAS NBR 5361 E 8176, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONSTRUÇÃO MONOBLOCO, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	200

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
73	REATOR ELETRÔNICO, LÂMPADA 1X18W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220V, APLICAÇÃO LÂMPADAS FLUORESCENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARTIDA ELETRÔNICA, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	100
74	LUMINÁRIA PARA LÂMPADAS FLUORESCENTES COM REATOR, TIPO SOBREPOR, COR BRANCA, COM ALETAS DIFUSORAS DE LUZ, 1X16/18/20W, BIVOLTE 110/220 VOLTS, MATERIAL DO INTERIOR DO TIPO REFLETOR, FORMATO CILÍNDRICO, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	300
75	DISJUNTOR TRIFÁSICO, TERMOMAGNÉTICO, 90 AMPERES, MODELO TQC, CLASSE DE INTERRUPÇÃO 5KA, TENSÃO DE 110/220 VOLTES, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, DE 1ª QUALIDADE EXISTENTE NO MERCADO, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	5
76	PILHA ALCALINA PARA CONTROLE REMOTO DE PORTÕES ELETRÔNICOS, TAMANHO A23, TENSÃO 12 VOLTS, DE 1ª QUALIDADE EXISTENTE NO MERCADO, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	100

Tudo conforme as especificações constantes da(s) proposta(s) de preços, que passa(m) a fazer parte desta, tendo sido os preços ofertados pela(s) empresa(s) cuja(s) proposta(s) foi(ram) classificada(s) em 1º lugar no certame acima referenciado.

CLÁUSULA I - DO OBJETO

Registro de Preços para eventual aquisição de materiais elétrico e eletrônico para suprir o consumo deste Tribunal, de acordo com as especificações contidas no Anexo I do Edital.

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura. É admitida sua

prorrogação quando os preços continuarem se mostrando mais vantajosos, e desde que haja anuência das partes.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Tribunal não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA III - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 016/2010.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do Pregão nº 016/2010, que integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário por item a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão nº 016/2010, pela empresa detentora da presente Ata, a qual também a integra.

CLÁUSULA IV - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Em cada fornecimento o adjudicatário deverá entregar os materiais embalados adequadamente, respeitando, sempre, as normas da ABNT bem como as portarias do INMETRO, em vigor, no que couber; acompanhados da nota de empenho e da respectiva nota fiscal, para conferência, na Avenida Universitária, Qd. 85-A, Lts. 03/04 - esquina com a Rua 260 - Setor Universitário, Goiânia-GO, no Setor de Almoxarifado da Diretoria de Serviço de Material e Patrimônio deste Tribunal, no período das 8 às 18 horas, em dias úteis, não podendo o prazo, todavia, ultrapassar 10 (dez) dias corridos contados a partir do recebimento da nota de empenho.

Caso por algum motivo a contratada não puder entregar o material dentro do prazo estabelecido, a mesma terá que fazer solicitação antes do vencimento do prazo, apresentando as justificativas, inclusive com a apresentação de documentos comprobatórios de suas alegações

CLÁUSULA V - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até o quinto dia útil, nos casos em que o valor contratado estiver dentro do limite da dispensa de licitação, previsto no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93 e até o décimo dia útil acima deste limite, após a entrega do material, mediante seu recebimento definitivo e com a apresentação da correspondente nota fiscal/fatura ou congênere atestada pela autoridade competente, desde que a Certidão Negativa de Débito - CND, o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF e a prova de Regularidade para com a Fazenda Federal estejam atualizados.

CLÁUSULA VI - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

O fornecimento dos materiais só estará caracterizado se acompanhado da ordem de fornecimento.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

Os materiais deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal/fatura correspondente.

CLÁUSULA VII - DAS PENALIDADES

Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e no art. 28 do Decreto nº 3.555/2000, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores deste Tribunal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das demais cominações legais e de multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado para a contratação, o licitante que:

- a) Não celebrar o contrato;
- b) Deixar de entregar a documentação exigida no edital ou apresentar documentação falsa;

- c) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- d) Não mantiver a proposta;
- e) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- f) Comportar-se de modo inidôneo;
- g) Fizer declaração falsa; e
- h) Cometer fraude fiscal.

Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93, a contratada ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multas, conforme abaixo especificado:
 - b.1) Expirado o prazo da entrega dos materiais, e o não cumprimento dos demais prazos estipulados no contrato, aplicar-se-á a multa de três décimos por cento por dia de atraso sobre o valor da nota de empenho, observando o limite de dez por cento, salvo se o atraso advier de caso fortuito ou motivo de força maior, devidamente comprovado e acatado pela Administração;
 - b.2) Havendo recusa do licitante vencedor em assinar o contrato ou a retirar a nota de empenho, aplicar-se-á a multa de dez por cento sobre o valor global da nota de empenho, salvo se o atraso advier de caso fortuito ou motivo de força maior, devidamente comprovado e acatado pela Administração; e
 - b.3) O valor da multa aplicada, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos eventualmente devidos pelo contratante, ou ainda cobrada diretamente da contratada, amigável ou judicialmente.
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com este Tribunal, pelo prazo de 02 (dois) anos; e
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos do artigo 87, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

A aplicação das multas não impede, a critério da Administração, a aplicação das demais sanções citadas

As penalidades somente poderão ser relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificativas somente serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e comprováveis, a critério da autoridade competente do contratante, e, desde que formuladas no prazo máximo de cinco dias úteis da data do vencimento estipulada para o cumprimento do objeto desta contratação.

CLÁUSULA VIII - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

É vedado qualquer reajuste durante o prazo de validade da ata de registro de preços.

A revisão de valores, para mais ou para menos, poderá ocorrer de ofício ou a pedido do licitante signatário da ata de registro de preços, nas seguintes condições:

- a) para mais, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro inicial da proposta, nos termos do art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93, desde que demonstrada, por parte do fornecedor, alteração substancial nos preços praticados no mercado, por motivo de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e/ou fato da administração; e
- b) para menos, quando a Administração verificar que o preço registrado encontra-se substancialmente superior ao praticado no mercado.

Visando subsidiar eventuais revisões, o TRT da 18ª Região poderá elaborar pesquisas periódicas dos preços praticados no mercado.

CLÁUSULA IX - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em conformidade com os arts. 73 a 76 da Lei nº 8.666/93, modificada pela Lei nº 9.648/98, o objeto desta licitação será recebido da seguinte forma:

- **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais com as especificações; e
- **Definitivamente**, em até 05 (cinco) dias úteis contados da entrega, após a verificação da qualidade dos materiais e conseqüente aceitação.

O adjudicatário deverá substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigidas por este Edital, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento

CLÁUSULA X - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

a) a detentora não cumprir as obrigações constante desta Ata de Registro de Preços;

b) a detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;

c) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;

d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; e

e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

A comunicação do cancelamento do preço registrado será feita pessoalmente ou por correspondência, juntando-se o comprovante aos autos.

No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União, considerando-se cancelado o preço registrado após 1(um) dia da publicação.

Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, de acordo com o Decreto nº 3.931/2001.

CLÁUSULA XI - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Diretor-Geral

deste Tribunal.

A emissão das Ordens de Fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA XII - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

As quantidades inicialmente contratadas poderão ser acrescidas ou suprimidas, nos termos do artigo 12 do Decreto nº 3.931/2001, combinado com o § 1º, do artigo nº 65, da Lei nº 8.666/93.

CAPÍTULO XIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do Pregão nº 016/2010 e as propostas das empresas, classificadas em 1º lugar.

Fica eleito o foro de Goiânia - GO para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 3.555/2000, alterada, e demais normas aplicáveis.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Pelo TRT/18ª Região,

DIRETOR-GERAL

EMPRESA: _____

PREGÃO N° 016/2010**ANEXO III****DECLARAÇÃO REFERENTE A EMPREGO DO MENOR****DECLARAÇÃO PESSOA JURÍDICA**

_____, inscrito no CNPJ
n° _____, por intermédio de seu representante
legal, o(a) Sr(a) _____,
portador(a) da Carteira de Identidade n° _____ e
do CPF n° _____, DECLARA, para fins do
disposto no inc. V do art.27 da Lei n° 8.666, de 21 de junho
de 1993, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de
1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho
noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de
dezesesseis anos, em qualquer trabalho.

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de
aprendiz:

() SIM

() NÃO

Goiânia, ____ de ____ de 2010

Representante Legal

PREGÃO Nº 016/2010**DECLARAÇÃO PESSOA FÍSICA**

_____,
portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e
do CPF nº _____, DECLARA, para fins do
disposto no inc. V do art.27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho
de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de
1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho
noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de
dezesesseis anos.

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de
aprendiz:

() SIM

() NÃO

Goiânia, _____ de _____ de 2010.

Representante Legal

PREGÃO N° 016/2010**ANEXO IV****DECLARAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO****D E C L A R A Ç Ã O**

_____ estabelecido
na Rua _____, inscrita no
CPF nº _____, DECLARA que cumpre plenamente os
requisitos exigidos para sua habilitação, conforme prescreve o
inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de
2002, referente ao PREGÃO N° 016/2010, estando ciente das
penalidades aplicáveis nos casos de descumprimento.

DECLARA, ainda, sob pena das sanções
administrativas cabíveis e as penas da lei, ser Microempresa
(ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) nos termos da
legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos
previstos no artigo 3º, §4º, da Lei Complementar nº 123/2006,
estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido
na referida Lei.

() SIM

() NÃO

Goiânia, ____ de _____ de 2010.

Representante Legal

ANEXO V

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

PREGÃO Nº 016/2010

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____

TELEFONE: _____ FAX: _____

E-MAIL: _____

PESSOA PARA CONTATO: _____

CELULAR: _____

Recebemos, através do acesso à página: www.trt18.jus.br, cópia do Edital do PREGÃO Nº 016/2010.

Local/data: _____, ____ de _____ 2010

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre este Tribunal e essa empresa, solicito a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital, remetendo-o ao Núcleo de Licitações por meio do fax (62) 3901-3610.

A não remessa do recibo exime o pregoeiro da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

ANEXO VI

MODELO DE PROCURAÇÃO

PREGÃO Nº 016/2010

PROCURAÇÃO

Pelo instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a Empresa ..., com sede na ... (endereço completo), devidamente inscrita no CNPJ nº ..., representada, neste ato, pelo Sr. ..., (nome, nacionalidade, estado civil, profissão), residente e domiciliado na ... (endereço completo), nomeia e constitui seu representante o Sr. ..., (nome, estado civil, profissão), portador da cédula de identidade RG nº ... e do CPF nº ..., a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no Pregão 016/2010 instaurado pelo TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em especial para firmar declarações e atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

Local e data.

Assinatura do responsável pela outorga